

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
MODALIDADE: CREDENCIAMENTO
Nº 01/2022

OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

SOLICITAÇÃO DE COMPRA E PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Para dar continuidade aos serviços prestados pela municipalidade, estamos solicitando que seja adquirido ou autorizado a adquirir os materiais abaixo especificado:


CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

Item	DESCRIÇÃO
01	CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

Justificativa: Considerando que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do Estado, conforme estabelece a Carta Magna. Os exames de análises clínicas são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seu estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população assistida pela rede pública municipal. Destacamos que, embora os exames de análises clínicas façam parte da média complexidade, são de fundamental relevância para a qualidade da assistência prestada na atenção básica.

Observação: Lembramos ao Sr. Prefeito que as quantidades fixadas poderão sofrer variações, em face à execução do objeto do presente. Assim, solicitamos a vinculação ao objeto, dotação orçamentária e previsão de recursos para pagamento das aquisições previstas. Informamos ainda, que se haver necessidade de realizar-se processo licitatório, existem na praça empresas interessadas em fornecer o objeto.

Palmitos SC, 23 de maio de 2022.



JUAREZ ROSSINI
CPF 892.308.929-04

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
- NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
- Despesas Extra Orçamentárias.

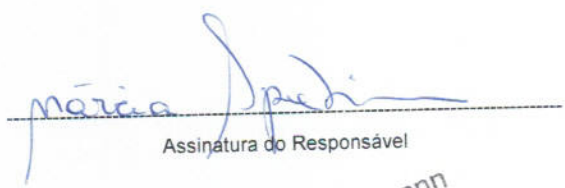
DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

Processo Administrativo:
 Número Processo / Ano: 7/2022
 Data do Processo: 27/05/2022
 Modalidade: Outras Modalidades
 Objeto do Processo: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Dotação	Valor Previsto
43	05.01	2.072	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	430.267,33	1.000,00
44	05.01	2.072	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	650.700,00	1.000,00
57	05.01	2.029	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	39.169,30	1.000,00
65	05.01	2.024	3.3.90.00.00.00.00.00	3.3.90.39.50.00.00.00	1.342.524,58	1.000,00
					Total Previsto:	4.000,00
					Total Geral:	4.000,00

Palmitos, Em 27/05/22



Assinatura do Responsável

Márcia Spielmann
 Contadora SC-02566610-2
 Município de Palmitos

AUTORIZAÇÃO DE AQUISIÇÃO

Interessado: Departamento de Licitações.

OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP.

Após fixada a quantidade de delimitações do objeto de modo definitivo, pelo departamento supra interessado, proceda o departamento de compras a aquisição do objeto solicitado, observando a modalidade aplicável se couber licitação, constatando como cláusula necessária cotação de preço á vista.

Providencia-se a devida autuação do presente com os demais documentos pertinentes.

Palmitos SC, 27 de maio de 2022



Dair Jocely Enge
Prefeito Municipal

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

EDITAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

1. DO PROCESSO

1.1. O Município de Palmitos, Estado de Santa Catarina, através do Fundo Municipal de Saúde, com endereço na Rua Osvaldo Cruz, s/n, CEP 89887-000, CNPJ nº 11.420.595/0001-50, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está instaurando processo de chamamento para o **CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS**, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, segundo as condições estabelecidas neste Edital.

2. DO OBJETO

2.1. Este processo tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP (acesso a tabela no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar>), observados os prazos e procedimentos descritos neste instrumento e seus anexos.

3. ACESSO AO EDITAL E IMPUGNAÇÃO

3.1 - O presente edital encontra-se à disposição das interessadas no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:00 horas, ou pelo site www.palmitos.sc.gov.br.

3.2 - Informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo fone (49) 3647 9610, pessoalmente, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal ou pelo e-mail: licitacao@palmitos.sc.gov.br, em dias úteis, no horário de expediente.

3.3 - Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao Edital em questão, estará disponível no site supracitado, cabendo aos interessados a responsabilidade de acompanhá-las, não cabendo aos mesmos alegar desconhecimento.

3.4 - Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar o ato convocatório do presente Credenciamento, conforme disposições contidas na Lei nº 8.666/93, § 1º, art. 41.

3.4.1 - Em se tratando de licitante, o prazo para impugnação é de até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas (§ 2º, art. 41. Lei nº 8.666/93).

3.5 - As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas à Comissão Permanente de Licitações e protocoladas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Palmitos, em dias úteis, no horário de expediente.

4. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1 - Poderão participar as empresas do ramo de atividade e compatível com o objeto da presente licitação que manifestarem seu interesse.

4.2 - Será permitida a participação de empresas que se enquadrem nos termos da Lei Complementar nº 123/06, desde que, comprove os requisitos na fase de habilitação.

4.3 Não poderão participar da presente licitação as interessadas que estejam cumprindo sanções previstas nos incisos III e IV, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, atualizada.

5. DA APRESENTAÇÃO

5.1. Os interessados deverão apresentar a documentação exigida no item 9, no prazo estabelecido no item 6.1, no horário das 07:30 às 11:30 horas e das 13:30 às 17:30 horas, de segunda a sexta-feira, na sede da Prefeitura Municipal de Palmitos, junto à Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Independência, nº 100, Centro, em envelope fechado, de forma a não permitir sua violação, cuja parte externa deverá constar a seguinte descrição:

DE: (RAZÃO SOCIAL, CNPJ E ENDEREÇO)
PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
CREDENCIAMENTO 01/2022

6. RECEBIMENTO DOS ENVELOPES

6.1. Os envelopes serão recebidos a partir da data de publicação deste Edital, até às 09 horas do dia 27 de junho de 2022, podendo ser prorrogado por interesse da Administração Pública, observada a disponibilidade orçamentária e financeira, os critérios de interesse público e os princípios gerais da administração pública.

7. CONDIÇÕES PARA CREDENCIAMENTO

7.1. Como exigência imprescindível para a formalização e manutenção do contrato, a empresa proponente/credenciada deve atender às seguintes condições:

7.1.1. Estar cadastrada no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde;

7.1.2. Realizar os exames pelo valor da Tabela SUS – Grupo III -Patologia Clínica, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, disponível no site www.saude.gov.br, do Ministério da Saúde;

7.1.3. Apresentar e atualizar certidões ou qualquer outro documento sempre que solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde de Palmitos.

7.2. A solicitação dos serviços entre os laboratórios credenciados dar-se-á por critério do próprio munícipe (paciente) que junto com a requisição e/ou autorização dos serviços receberá uma relação dos Laboratórios credenciados.

7.3. A Credenciada realizará os exames conforme receita médica, após autorização do setor competente.

7.4. É vedado à CREDENCIADA ceder ou transferir para terceiros a autorização de fornecimento.

7.5. A empresa CREDENCIADA deverá comunicar a Secretaria Municipal de Saúde, eventual alteração do endereço de localização.

7.6. A CREDENCIADA deverá comunicar ao CREDENCIANTE qualquer irregularidade de que tenha conhecimento.

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

8.1. Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.

8.2. A coleta de material deverá ser feita de acordo com as normas técnicas fixadas pelo laboratório credenciado, e em horário comercial, para atendimento de, no mínimo, 08 (oito) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana.

8.3. O agendamento, a coleta, a realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.

8.4. A empresa credenciada será responsável pelo material necessário às coletas, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.

8.5. A coleta do material a ser analisado deverá ser agendada para no máximo 03 (três) dias úteis após a emissão de autorização pela Secretaria da Saúde.

8.6 Os resultados dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- a) Os exames de rotina, em até 04 (quatro) dias úteis;
- b) Os de maior complexidade, em até 08 (oito) dias úteis.

8.7. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

I – À Diretoria de Vigilância em Saúde:

a) Relatório de exames realizados de Pré-Natal – HIV – HBS-Ag – VDRL;

b) Relatório de exames realizados de HIV – VDRL e HBS-Ag e todos os marcadores de hepatite, excluindo o Pré-Natal.

8.8. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

8.9. As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

8.10. As áreas físicas destinadas à coleta e realização dos exames serão de responsabilidade da empresa credenciada, com a aprovação do Licitante.

8.11. **A credenciada deverá exibir em local visível, na fachada principal da sede e do posto de coleta, a marca-símbolo de identificação do SUS, estabelecida pelo Ministério da Saúde, bem como afixar, placa personalizada informando a condição de Credenciada junto à Secretaria Municipal de Saúde de Palmitos e a gratuidade dos serviços prestados pelo SUS.**

8.12. O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

9. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CREDENCIAMENTO

9.1. A interessada deverá apresentar cópias autenticadas ou as cópias acompanhadas dos originais, dos seguintes documentos:

9.1.1. Proposta de interesse em se credenciar pelos valores da Tabela de Procedimentos SIGTAP/SUS vigente;

9.1.2. Alvará da Vigilância Sanitária;

9.1.3. Alvará e/ou certidão de funcionamento;

9.1.4. Contrato social e respectivas alterações, ou estatuto acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;

9.1.5. Documento(s) de RG e CPF do(s) Responsável(is) Técnico(s);

9.1.6. Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

9.1.7. Certidão Negativa de Débitos Federais;

9.1.8. Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

9.1.9. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

9.1.10. Certificado de Regularidade do FGTS;

9.1.11. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Lei nº 12.440/2011);

9.1.12. Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde – CNES;

9.1.13. Declaração da proponente de que não pesa contra si, sanção por inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo, em função do disposto no art. 97 da lei nº 8.666/93 (Anexo III).

9.1.14. Declaração da empresa proponente, sob as penas da Lei, que não possui em seu quadro de empregados, trabalhadores menores de dezoito anos realizando trabalhos noturnos, perigosos e insalubres e, de menores de dezesseis anos trabalhando em qualquer tipo de função, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos (Anexo IV).

9.1.15 Declaração da proponente atestando que a mesma não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista (Anexo V).

9.1.15 Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica expedida pelo Tribunal de Contas da União, obtida no site <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>, comprovando a regularidade em relação as certidões integrantes.

9.1.15.1 Havendo pendência/irregularidade em qualquer das certidões descritas na consulta junto ao TCU, será considerado como não apresentada, com a conseqüente inabilitação da empresa interessada

9.1.15.2 Em caso de impossibilidade de obtenção da consulta consolidada, cada certidão deverá ser emitida individualmente.

9.1.16 Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pela Comarca da sede da pessoa jurídica proponente, com, no máximo, 60 dias de vigência.

9.1.16.1 Em se tratando de empresa com sede no Estado de Santa Catarina, deverá apresentar conjuntamente duas certidões (Portal Saj e Portal Eproc), caso contrário não terá validade.

10. JULGAMENTO

10.1. Os documentos relativos à habilitação serão analisados à medida que os envelopes forem sendo recebidos, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega, com divulgação periódica.

10.2. Será desconsiderada a documentação que contrarie os requisitos expressos neste edital e em seus anexos ou em desacordo com as formalidades prescritas.

11. CREDENCIAMENTO

11.1. Serão credenciadas todas as empresas que comprovarem a habilitação exigida neste edital.

11.2. Não serão credenciadas as empresas que não atendam às exigências deste Edital e seus anexos, bem como, as empresas consideradas impedidas e/ou inidôneas, ou ainda, que estiverem em regime de recuperação judicial.

12. PUBLICAÇÃO

12.1. Será publicada a relação dos laboratórios credenciados e não credenciados.

12.2. As publicações serão feitas pelo seguinte meio:

12.2.1. Site da Prefeitura Municipal de Palmitos (www.palmitos.sc.gov.br) e Diário Oficial dos Municípios.

13. DO TERMO DE FORMALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA

13.1. A formalização do credenciamento se dará através de contrato específico.

13.2. O Município convocará a empresa credenciada para assinatura do Contrato Administrativo, conforme minuta de Contrato (Anexo VI).

11.3. Para assinatura do Contrato Administrativo, a empresa terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, permitindo-se a prorrogação por igual período, na forma do § 1º, do art. 64, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações;

11.4. O contrato a ser firmado terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o máximo de 60 (sessenta) meses, caso haja interesse da administração, com anuência da credenciada, nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei Federal 8.666/93.

14. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1. As despesas com a execução deste edital correrão por conta de Dotações Orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.072 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 43, 44, 57



05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 65

15. PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

15.1. A remuneração pelos serviços fornecidos será de acordo com os valores atualizados na Tabela SIGTAP (acesso a tabela no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar>).

15.2. O pagamento e liquidação da nota fiscal, emitida regularmente pela CREDENCIADA, será realizado em até 30 (trinta) dias após sua certificação e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, através de transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

15.2.1. A empresa credenciada deverá apresentar juntamente com a nota fiscal a relação dos munícipes atendidos com as respectivas requisições de fornecimento, devidamente rubricadas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde e pelo beneficiado.

15.2.2 - Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CREDENCIADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

15.3 - Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9 e 9.1.10 deste Edital.

16. RESCISÃO DO CONTRATO

16.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento administrativo.

16.2. Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couber, as hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

17. DOS RECURSOS, DAS PENALIDADES E DAS SANÇÕES.

17.1. Recursos:

17.1.1. Das decisões proferidas pela Comissão Permanente de Licitações caberá recurso nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93 e alterações;

17.1.2. O recurso deverá ser interposto mediante petição, devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, obedecendo aos prazos previstos na Lei de Licitações;

17.1.3. O recurso deverá ser entregue no setor de protocolo da sede da Prefeitura do Município de Palmitos, aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

17.2. Descredenciamento:

17.2.1. Ocorrerá o descredenciamento quando:

a) Por algum motivo a empresa credenciada deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital e no contrato administrativo;

b) Por qualquer motivo o contrato entre a credenciada e a Administração municipal for rescindido.

17.3. Sanções:

17.3.1. Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa da credenciada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade.

18. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO:

18.1. O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE designa como Gestor o Sr. Juarez Rossini e como Fiscal a Sr^a. Chirlei Steffens, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis,

além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

18.2. As exigências e a atuação da fiscalização pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE em nada restringe a responsabilidade única, integral e exclusiva da Credenciada no que concerne ao eventual fornecimento de serviços indevido, equivocado, inapropriado ou vencido.

19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1. São partes integrantes do presente Edital:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – declaração de Concordância e Comprometimento;

Anexo III - Modelo de Declaração de Idoneidade;

Anexo IV – Modelo de Declaração de Trabalho do Menor;

Anexo V – Modelo de Declaração Quadro Societário; e

Anexo II - Minuta de Contrato;

19.2. A participação no presente processo de credenciamento implica na aceitação integral e irrevogável de todas as condições exigidas neste edital e nos documentos que dele fazem parte, bem como na observância dos preceitos legais e regulamentares em vigor.

19.3. O Fundo Municipal de Saúde, através da Comissão Permanente de Licitações do Município de Palmitos, na forma do disposto no § 3º do art. 43, da Lei nº. 8.666/93 e alterações, reserva-se no direito de promover qualquer diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo relativo a esta licitação.

19.4. Quaisquer dúvidas sobre o presente edital deverá ser objeto de consulta ao Departamento de Licitação do Município de Palmitos, através do fone (49) 3647-9610.

19.5. Administração Municipal poderá revogar o presente edital no todo ou em parte, por conveniência e interesse público ou por fato superveniente, devidamente justificado.

19.6. Nenhuma indenização será devida aos licitantes pela elaboração e/ou apresentação de quaisquer documentos relativos ao presente credenciamento.

Palmitos, 27 de maio de 2022.

JUAREZ
ROSSINI:
8923089290
4

Assinado digitalmente por JUAREZ
ROSSINI ROSSINI ROSSINI
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=228819700111, O=Secretaria de
Saúde Federal do Brasil - RS, OU=RS,
e-CPF=8923089290
C=BR, OU=JUAREZ ROSSINI ROSSINI
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2022.05.27 07:56:04-03'00"
Fonte PDF: Reader Versão: 11.0.1

JUAREZ ROSSINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE


Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

ANEXO I

CREENCIAMENTO Nº 01/2022

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO

Credenciar LABORATÓRIOS para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas para a secretaria municipal de saúde, conforme rotina adotada pela própria secretaria.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Além das disposições contidas no Edital, o presente credenciamento terá como referência de valores os descritos na Tabela SIGTAP, por valores iguais aos definidos na tabela vigente, disponível no link: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar>

JUSTIFICATIVA

Considerando que todo cidadão possui direito à saúde, e esta é dever do Estado, conforme estabelece a Carta Magna.

Os exames de análises clínicas são serviços auxiliares no tratamento de doenças, possibilitando diagnosticar patologias, bem como preveni-las, estabelecendo seu estágio e gravidade, assumindo assim um papel preponderante na saúde da população assistida pela rede pública municipal. Destacamos que, embora os exames de análises clínicas façam parte da média complexidade, são de fundamental relevância para a qualidade da assistência prestada na atenção básica.

Assim, através do Credenciamento dos laboratórios locais e com possibilidade de fornecedor com estabelecimentos próximos, o que facilita a entrega dos produtos em curto espaço de tempo, tem-se uma alternativa viável para dentro do princípio da legalidade e da eficiência atender a população palmitense.

A regra geral expressa no art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal compele a realização de prévia licitação para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, objetivando assegurar a igualdade de condições a todos os concorrentes. Em conformidade com o art. 197 da Constituição Federal, combinado com a Lei Federal nº 8080, a execução das ações e serviços de saúde deve ser feita diariamente ou através de pessoas físicas e jurídicas de direito privado, ressalvando-se que o art. 199 da Carta Magna estabelece que as instituições privadas possam participar, no que se refere à constituição do Sistema Único de Saúde, de forma complementar. Quando se tratar da execução das ações e serviços de saúde, compreendendo a prestação dos serviços médico-assistenciais, médico-hospitalares e laboratoriais, entre outros, nada impede que o poder público utilize o sistema de credenciamento, que se vincula ao manifesto interesse da administração em colocar à disposição da comunidade toda a rede de serviços de profissionais da área da saúde, bem como de pessoas jurídicas que prestam serviços assistenciais, hospitalares ou laboratoriais, mediante condições, incluindo o preço a ser pago, previamente definidas e amplamente difundidas, as quais os interessados poderão aderir livremente a qualquer tempo. Caracterizado o interesse de observar todas as pessoas jurídicas que satisfaçam os requisitos e que expressamente acatem as condições do poder público, configurar-se-á a inviabilidade de competição contemplada no caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93,

com as alterações subsequentes, estando plenamente atendidos os princípios previstos pelo art. 3º da Lei de Licitações. (TCE-SC. Prejulgado 680)

RECEBIMENTO

O objeto somente será recebido e considerado devidamente entregue, se aceito pela Secretaria requisitante, unidade receptora através do responsável designado junto a Secretaria e se estiverem de acordo com o solicitado.

CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Ao Município é reservado o direito de exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os produtos e serviços, diretamente ou por prepostos designados.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E COMPROMETIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS DECLARAÇÃO

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa com sede administrativa a Rua..... nº. Bairro, na cidade de, Estado de, inscrita no CNPJ sob nº....., telefone (.....), e-mail....., neste ato representado por seu sócio administrador, inscrito no CPF sob nº....., residente e domiciliado na cidade de....., Estado de, solicita seu credenciamento e declara que aceita o valor fixado no presente Edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (COM PODERES PARA TAL).

NOME COMPLETO: _____
NACIONALIDADE: _____ ESTADO CIVIL: _____
CARGO OU FUNÇÃO: _____
IDENTIDADE N.º : _____
CPF/MF N.º : _____

Palmitos-SC, de de 2022.

Nome:

ANEXO III

CREENCIAMENTO Nº 01/2022

Modelo de Declaração de Idoneidade

ECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa _____, inscrita sob o CNPJ nº _____, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

_____, em ____ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO IV

CRENCIAMENTO Nº 01/2022

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob nº _____ com sede na _____, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

_____, de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO V

CREENCIAMENTO Nº 01/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À ____ (*Entidade de Licitação*) ____

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

(Local e Data)

Assinatura e identificação do declarante
(responsável pela empresa)

ANEXO VI

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº xx/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 11.420.595/0001-50, neste ato representado pela gestora, Srª. xxx, inscrita no CPF sob nº xxx, residente e domiciliada em Palmitos – SC, doravante denominado de **CRENCIANTE** e a empresa xxx, inscrita na CNPJ nº xxx, estabelecida na xxx, neste ato representada pelo representante legal, xxx, residente e domiciliado no município de xxx, inscrito no CPF sob nº xxx, doravante denominada de **CRENCIADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 07/2022, na modalidade de Credenciamento nº 01/2022, resolvem celebrar o presente termo aditivo, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto o credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas para a secretaria municipal de saúde, conforme rotina adotada pela própria secretaria, no atendimento a população do Município de Palmitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O fornecimento dos serviços deverá ser feito da seguinte forma:

- a) Os exames somente deverão ser realizados pela CRENCIADA, mediante apresentação de requisição autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acompanhada da receita médica, de acordo com a especificação e quantidade estabelecida, em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de uso.
- b) No caso da CRENCIADA não possuir o serviço solicitado, deverá providenciar no prazo máximo de 24 horas, ou a critério do munícipe, verificar a disponibilidade dentre os laboratórios credenciados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRENCIANTE

O CRENCIANTE deverá:

- a) Efetuar o pagamento à CRENCIADA de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer à CRENCIADA todos os dados e informações necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CRENCIADA

Constituem obrigações da CRENCIADA:

- 4.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.
- 4.2. A coleta de material deverá ser feita de acordo com as normas técnicas fixadas pelo laboratório credenciado, e em horário comercial, para atendimento de, no mínimo, 08 (oito) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana.
- 4.3. O agendamento, a coleta, a realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
- 4.4. A empresa credenciada será responsável pelo material necessário às coletas, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.
- 4.5. A coleta do material a ser analisado deverá ser agendada para no máximo 03 (três) dias úteis após a emissão de autorização pela Secretaria da Saúde.

4.6 Os resultados dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- a) Os exames de rotina, em até 04 (quatro) dias úteis;
- b) Os de maior complexidade, em até 08 (oito) dias úteis.

4.7. A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

I – À Diretoria de Vigilância em Saúde:

- a) Relatório de exames realizados de Pré-Natal – HIV – HBS-Ag – VDRL;
- b) Relatório de exames realizados de HIV – VDRL e HBS-Ag e todos os marcadores de hepatite, excluindo o Pré-Natal.

4.8. A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

4.9. As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

4.10. As áreas físicas destinadas à coleta e realização dos exames serão de responsabilidade da empresa credenciada, com a aprovação do Licitante.

4.11. O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

Constituem responsabilidades da CREDENCIADA:

- a) A CREDENCIADA é responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o serviço prestado, bem como por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias, em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato, e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO.
- b) A CREDENCIADA responsabilizar-se-á pelos eventuais danos causados ao CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.
- c) A CREDENCIADA é responsável única, integral e exclusiva, no que concede aos danos ocasionados pelo fornecimento de serviços indevidos, equivocados, inapropriados ou vencidos.
- d) A CREDENCIADA deverá comunicar ao CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- e) Atender os beneficiados com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
- f) Exibir em local visível, na fachada principal da sede, placa ou cartaz informando a condição de Credenciada junto ao Município de Palmitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

O CREDENCIANTE pagará remuneração pelos procedimentos realizados pela CREDENCIADA, conforme descrito na Cláusula Primeira, em valor correspondente à tabela atualizada pelo valor da Tabela SIGTAP (acesso a tabela no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar>);

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento e liquidação da nota fiscal, emitida regularmente pela CREDENCIADA, será realizado em até 30 (trinta) dias após sua certificação e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, através de transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

7.1.1. A empresa credenciada deverá emitir e apresentar a nota fiscal até o último dia do mês, juntamente com a relação dos munícipes atendidos com as respectivas requisições de fornecimento, devidamente rubricadas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde e pelo beneficiado.

7.1.2. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CREDENCIADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

7.2. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9 e 9.1.10 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

O presente contrato não servirá, em hipótese alguma, como fundamento para constituição de vínculo trabalhista com o Município CREDENCIANTE de empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CREDENCIADA colocar a serviço para cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE designa como Gestor _____ e como Fiscal deste contrato, _____, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO OU DESCREDENCIAMENTO.

- a) A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento administrativo;
- b) Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;
- c) Ocorrerá o descumprimento quando:
- I - Por algum motivo a CREDENCIADA deixar de atender as condições estabelecidas neste contrato administrativo;
- II - Por qualquer motivo houver a rescisão do contrato pactuado entre a CREDENCIADA e CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa da CREDENCIADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.072 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 43, 44, 57

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 65

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Palmitos - SC.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Palmitos-SC, __ de _____ de 2022.

GESTOR(A) DO FUNDO

CONTRATADA

Assessor Jurídico - OAB/SC

Testemunhas:

Nome:
CPF

Nome:
CPF

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 7/2022
Modalidade: Outras Modalidades
Número da Licitação: 1/2022-OU
Data do Processo: 27/05/2022
Data da Abertura das Propostas: 27/06/2022
Hora da Abertura das Propostas: 09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Palmitos,/...../.....



Assinatura do Responsável
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Re:



De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 18-05-2022 13:30

Prezados,
Da análise da minuta do Edital de Credenciamento tendo por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE)", constatamos sua **regularidade** pois:* devidamente justificado, foram atendidos os requisitos legais para adoção do procedimento; * os termos do Edital não contém vícios, e presente o interesse público.

Em seg., 16 de mai. de 2022 às 15:01, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

Boa Tarde!

Em anexo edital de Credenciamento de Laboratórios para análise.

att,

--
Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



DECRETO Nº 35/2022.
De 05 de maio de 2022.

DESIGNA E HOMOLOGA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, PREGOEIRO OFICIAL E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Dair Jocely Enge, Prefeito Municipal de Palmitos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA

Art. 1º Ficam, pelo presente Decreto, designados e homologados os membros da Comissão Municipal de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** – Presidente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – 1º Suplente
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 2º Suplente

Art. 2º Fica designado e homologado Pregoeiro Oficial do Município, bem como designados e homologados os membros da Equipe de Apoio, a seguir nominados:

- **ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI** – Pregoeira
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - Pregoeiro Suplente
- **MARCELO NOETZOLD** – Membro
- **SOELI MARIA CASTOLDI** – Membro
- **IVA CRISTINA ZITTLAU** – 1º Suplente
- **ONÁVIO PEDRO SEIBERT** - 2º Suplente

Art. 3º A Comissão Municipal de Licitação tem como função, a abertura, julgamento e adjudicação de propostas, objeto de processos licitatórios.

Art. 4º São atribuições do Pregoeiro (a) e seus membros, o recebimento das propostas e lances, análise de aceitabilidade e classificação, bem como habilitação e adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Decreto nº. 35/2022

Art. 5º Os serviços da Comissão de Licitação, Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, iniciarão em 05 de maio de 2022 e encerrar-se-ão em 30 de novembro de 2022, sendo considerados de caráter relevante, lhes sendo devidas as gratificações constantes na Lei nº 3.879/2015 e não lhes sendo atribuído qualquer vínculo empregatício.

Art. 6º As despesas decorrentes da aplicação do presente Decreto correrão à conta do Orçamento Municipal vigente.

Art. 7º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 88/2021, de 22 de novembro de 2021.

Município de Palmitos/SC, em 05 de maio de 2022.

DAIR JOCELY ENGE
Prefeito de Palmitos

Dair Jocely Enge
Prefeito de Palmitos

Registrado e Publicado em local de costume

Rodrigo Henrique Timm
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Roberto José Stefani
Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

Protocolo de Publicação Nº 0419/22
Ato: DECRETO Nº 35/22
Período da Publicação: 05/05/22
a 12/05/22

MURAL PÚBLICO
Palmitos/SC 05/05/22

Paulo A. Urqueta Gomez
PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRÍCULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

Página 2 de 2

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 7/2022
Data do Processo: 27/05/2022

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 7/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 35/2022, de 05/05/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/06/2022, às 09:00 horas, no endereço, RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110, Palmitos-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 1/2022-OU na modalidade Outras Modalidades.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

Palmitos, 27 de Maio de 2022.

Flávia B. P. Lemioni

Assinatura do Responsável

Protocolo de Publicação Nº 0474/22
Ato: AVISO DE LICITAÇÃO Nº 7/22
Período da Publicação: 27.05.22
a 03.06.22

MURAL PÚBLICO

Palmitos/SC 27.05.22

Responsável

Paulo A. Urqueta Gomez
PAULO A. URQUETA GOMEZ
MATRÍCULA Nº 993101
ASSESSOR DE IMPRENSA
MUNICÍPIO DE PALMITOS

PROCESSO LICITATÓRIO 07/2022 - SAÚDE

Publicação N° 3935936

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C161D373744035D53681770108C272D2D10B09A9

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 07 /2022. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Data final da entrega dos envelopes: 27/06/2022 até as 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 27 de Maio de 2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.



Soel

.. 026

nº 045/2022, na modalidade de Tomada de Preços nº 002/2022, para: **EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM PEDRAS IRREGULARES EM ESTRADA VICINAL, ACESSO A LINHA SANTA LÚCIA, EMNE 102 (TRECHO 02), EM NOVA ERECHIM - SC, PROCESSO SCC 2462/2022, PORTARIA SEF 189/2022 - TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS ESPECIAIS, DE ACORDO COM MEMORIAL, E DEMAIS ANEXOS.** O Processo se dará no dia 13 de junho de 2022, às 08h00min. Informações poderão ser obtidas no site oficial do município <https://novaerechim.atende.net/>, na aba Licitações. Todos os trâmites, e maiores informações poderão ser obtidos diretamente no SITE Oficial do Município. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Fone (49) 3333 3100, ou no Departamento de Licitações, no endereço: Avenida Francisco Ferdinando Losina, 139, Centro, CEP 89 865 000, Nova Erechim - SC, no horário das 08h00min às 11h00min, e das 13h30min às 17h00min. Nova Erechim, SC 27/05/2022.
EDILSON FERLA
CPF: 690.947.569-00
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 826961

Nova Itaberaba

Processo Adm. Nº.: 127/2022
Edital: Tomada de Preços Nº.: 18/2022
Tipo: Menor preço / Global
Objeto: Pavimentação com pedras poliédricas irregulares na EMN 039 em Linha Tarumã, com 2205 m², a ser executada com Recursos do Governo do Estado de Santa Catarina.
Entrega dos Envelopes: 1000 horas do dia 13/06/22.
Abertura dos Envelopes: 10.01 horas do dia 13/06/22.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua José Marocco nº 2.226, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 3327 0066.
NOVA ITABERABA, 27/05/22
IVANIR JOSÉ POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 826960

Processo Adm. Nº.: 128/2022
Edital: Tomada de Preços Nº.: 19/2022
Tipo: Menor preço / Global
Objeto: Pavimentação com pedras poliédricas irregulares na EMN 006 e 007 em Linha Barra da Taquara, com 2294,53 m², a ser executada com Recursos do Governo do Estado de Santa Catarina.
Entrega dos Envelopes: 1330 horas do dia 13/06/22.
Abertura dos Envelopes: 13.31 horas do dia 13/06/22.
O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Rua José Marocco nº 2.226, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone (049) 3327 0066.
NOVA ITABERABA, 27/05/22
IVANIR JOSÉ POSSEBON
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 827123

Otacílio Costa

CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS NA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
O MUNICÍPIO DE OTACÍLIO COSTA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 75.326.066/0001-75, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fabiano Baldessar de Souza, por meio da Comissão Permanente de Licitações, comunicam aos interessados que farão realizar licitação para obras e serviços de engenharia, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, cujo objeto é "Contratação de empresa para Fornecimento de materiais e mão de obra para Construção de Quadra Sintética com vestiários/bar/banheiro no Bairro Bem Morar, em conformidade com os projetos em anexo, arquivos e características neles descritas." Os envelopes de "HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA" deverão ser entregues no Setor de Licitações, localizado na Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Administrativo, a partir das 13h30min do dia 22/06/2022. Abertura da sessão será às 14h00min do mesmo dia. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO GLOBAL. A pasta técnica, com o inteiro teor do Edital, poderá ser examinada no Setor de Licitações, endereço Avenida Vidal Ramos Junior, 228, Centro Ad-

ministrativo, Paço Municipal a partir do dia 30 de maio de 2022 e no endereço eletrônico: <http://www.otacilioscosta.sc.gov.br>. Otacílio Costa/SC, 27 de maio de 2022. RODRIGO BARTH PEREIRA
Presidente Comissão Permanente de Licitações.

Cod. Mat.: 827148

Palma Sola

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA SOLA - SC
AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Palma Sola, Estado de Santa Catarina, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, conforme descrição abaixo:
Modalidade: Tomada de Preços nº. 10/2022.
Tipo: Menor Preço Por Item/empregada global
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de ampliação da unidade escolar, Núcleo de Ensino Prefeito Libório Romildo Kuhn, sito na Rua João Pauletti, município de Palma Sola/SC. Valor máximo total de R\$: 882.389,62 (Oitocentos e oitenta e dois mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e dois centavos)
Regimento: Regimento: Lei Federal nº. 8.666, de 21.06.93
Entrega dos envelopes: Até às 08:30 hs do dia 14/06/2022.
Abertura dos envelopes: às 09:00 hs do dia 14/06/2022.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser consultado e obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Francisco Zanotto, 600, de Segunda a Sexta feira no horário normal de expediente e no site www.palmasola.sc.gov.br
Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone: (0xx) 49 3652 - 3200.
Palma Sola/SC, 27 de maio de 2022.
Cleomar José Mantelli
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 827150

Palmitos

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
Processo Licitatório nº 07 /2022. Modalidade: Credenciamento nº 01/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Data final da entrega dos envelopes: 27/06/2022 até às 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br, Palmitos, 27 de Maio de 2022. Juarez Rossini - Gestor do Fundo.

Cod. Mat.: 827068

Paraíso

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
TOMADA DE PREÇO Nº 014/2022
ERRATA

O Município de Paraíso, Estado de Santa Catarina, de acordo com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público que a Tomada de Preços nº 014/2022, 8 - DA HABILITAÇÃO - dos itens 8.1.3.3., I, II, III, 8.1.3.3.4., 8.1.3.3.5., 8.1.3.4., 8.1.3.5., 8.1.3.6., 8.1.3.6.1., 8.1.3.7., sob o código de registro do TCE/SC nº 0303ABBBEF-D90088542A7EA2EEDC472ABD265F35, Informamos ainda que se encontra disponível o edital em sua íntegra nos meios de comunicação conforme o que determina a Lei Federal nº 8.666/93.
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.B.UQ(CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE), SOBRE BASE DE PEDRAS IRREGULARES, COM CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE 5CM, NOS TRECHOS DESCRITOS NO TERMO DE REFERÊNCIA - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL VOLUNTÁRIA - PORTARIA SEF 321/2021.
Paraíso - SC, 23 de maio de 2022.
MARLENE FURLAN GIACOMINI
PREFEITA DE PARAÍSO/SC.

Cod. Mat.: 827016

Pedras Grandes

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS GRANDES

Extrato de contrato
Contrato nº 62/2022 - Contratada: Nova Era Engenharia e Construções Ltda - Contratante: Prefeitura municipal de Pedras Grandes - Valor R\$ 238.855,63 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e cinco centavos e sessenta e três centavos) - Vigência início 25/05/2022 - término 31/12/2022- dotação (222) - PL 38/2022- TP 04/2022 Obras e Serviços de Engenharia - Objeto: Contratação de empresa para implantação de praça turística (praça das bandeiras), com fornecimento de material e mão - de - obra, conforme especificações nos memoriais, planilhas e projetos em anexo e portaria nº 535/SEF de 28/12/2021 e Processo SGPe SCC 00020096/2021 SIE.
Pedras Grandes/SC, 27 de Maio de 2022.
Agnael Filippi
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 826943

Pescaria Brava

MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA - S.C.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022 PMPB
TOMADA DE PREÇOS Nº. 08/2022 PMPB

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PESCARIA BRAVA/SC, através de seu Prefeito Municipal, Sr. Deyvisonn da Silva de Souza, informa que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo "menor preço GLOBAL" visando, através do regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS REDUTORES DE VELOCIDADE E REPARAÇÃO DO PAVIMENTO DA AVENIDA ELIETE DE SOUZA, NO TRECHO JÁ PAVIMENTADO, INICIANDO NO BAIRRO ESTIVA ATÉ O BAIRRO SERTÃO DE CIMA, NO MUNICÍPIO DE PESCARIA BRAVA, ESTADO DE SANTA CATARINA, cujas quantidades e especificações detalhadas encontram-se no respectivo Edital e seus anexos. Licitação regida nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e Lei Complementar nº. 123/2006. Data de Abertura: 20/06/2022 às 08h00min. Outras informações poderão ser obtidas através do fone: (048) 9 8840 4017 - Setor de Licitações, do endereço eletrônico www.pescariabrava.sc.gov.br, do e-mail: va.sc.gov.br licitacao@pescariabrava.sc.gov.br e/ou diretamente na Sede administrativa: Prefeitura Municipal de Pescaria Brava, Rod. SC 437, Km 8, s/n - Centro, Pescaria Brava/SC. Pescaria Brava, 30 de maio de 2022.

DEYVISSON DA SILVA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Cod. Mat.: 826981

Planalto Alegre

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PLANALTO ALEGRE
AVISO DE LICITAÇÃO DE EDITAL

Registro no TCE: 693DCBBF26BAA1BDD78CC92F24D-8CA31950699A0. Processo Adm. Nº. 057/2022. Tomada de Preço Nº 057/2022. Tipo: Menor Preço Global, Por Item. Objeto: Contratação de empresa, no ramo de engenharia e construção civil, para execução de ampliação do centro de eventos da linha tope da serra, a área do edifício a ser ampliada é de 117,86 m², totalizando uma área construída de 859,94 m². Localiza-se na Linha Tope da Serra, no município de Planalto Alegre - em razão de convênio firmado e aprovado pela portaria Nº 189/2022/SEF - 11/05/2022 - Processo SCC00004780/2022 - FESPORTE. Entrega e abertura das Propostas: 08:00hs do dia 15 de junho de 2022. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horário: Av. Santa Catarina, 390 - Centro, Planalto Alegre, SC, nos dias úteis, das Segunda à Sexta, das 07:30 às 11:30 e das 13:10 às 17:10 horas, ou pelo fone (49) 3335-0066 e no site: www.planaltoalegre.sc.gov.br, Planalto Alegre, SC, 27 de maio de 2022. VALDENI FERRARINI - Prefeito em Exercício.

Cod. Mat.: 827257

Soelo

027

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022

Contratante: Município de Otacílio Costa. Contratada: CLEITON DE SOUZA COMERCIAL - ME. (CNPJ: 18.531.205/0001-69). Objeto: Aditivo de reequilíbrio. Processo Licitatório nº 130/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 7/2022

Contratante: Município de Otacílio Costa. Contratada: ALFREDO COMERCIO VAREJISTA LTDA - ME (CNPJ: 21.593.746/0001-26). Objeto: Aditivo de reequilíbrio. Processo Licitatório nº 130/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS 8/2022

Contratante: Município de Otacílio Costa. Contratada: COMERCIAL AGRÍCOLA ALTO VALE LTDA ME (CNPJ: 75.779.223/0001-06). Objeto: Aditivo de reequilíbrio. Processo Licitatório nº 130/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 4/2022

Contratante: Município de Otacílio Costa. Contratada: CLEITON DE SOUZA COMERCIAL - ME. (CNPJ: 18.531.205/0001-69). Objeto: Aditivo de reequilíbrio. Processo Licitatório nº 130/2021 - Pregão Eletrônico nº 045/2021. Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Recursos: Dotação conforme Processo Licitatório.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS**AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2022**

Processo Licitatório nº 07/2022. Objeto: credenciar pessoas jurídicas (laboratórios) para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme rotina adotada pela própria secretária, observando os prazos e procedimentos descritos neste edital, com base na tabela SIGTAP. Data final da entrega dos envelopes: 27/06/2022 até as 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br.

Palmitos/PR, 27 de Maio de 2022.

JUAREZ ROSSINI
Gestor do Fundo

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO BELO**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - PMPB**

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação com CBUQ e pavimento rígido, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária da Rua Manoel Felipe da Silva Neto (etapa 01), bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital. VENCEDOR: Azimute Pavimentação Eireli CNPJ: 28.435.911/0001-60 VALOR: R\$ 566.617,80 (Quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2022

Porto Belo/SC, 23 de maio de 2022.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2022 - PMPB**

OBJETO: Contratação de empresa para pavimentação com CBUQ e pavimento rígido, drenagem pluvial, calçadas e sinalização viária da Rua Manoel Felipe da Silva Neto (etapa 01), bairro Centro, no Município de Porto Belo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico Financeiro, parte integrante deste Edital. VENCEDOR: Azimute Pavimentação Eireli CNPJ: 28.435.911/0001-60 VALOR: R\$ 566.617,80 (Quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e oitenta centavos) DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 23/05/2022

Porto Belo/SC, 23 de maio de 2022.

JOEL ORLANDO LUCINDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO QUEIMADO**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2022**

Estado de Santa Catarina - Prefeitura Municipal de Rancho Queimado - Processo Licitatório nº 46/2022 - Tomada de Preços nº 07/2022 - Objeto: escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de Empresa para fornecimento de Materiais e Mão de Obra para a pavimentação em lajotas, drenagem, e sinalização, das Ruas Heida Schutz, Bertoldo Schwanbach e Caetano Soares, no Bairro Mato Francês, em Rancho Queimado/SC, através do Contrato de Repasse Federal nº 910413/2021, firmado pelo Município junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e contrapartida do Próprio Município. Forma de julgamento: Menor Preço Global. Horário inicial de apresentação dos envelopes: 08h00min do dia 30/05/2022. Horário final de apresentação dos envelopes: 09h00min do dia 15/06/2022. Secretaria solicitante: Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos. Regime legal: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações. Abertura dos envelopes: Inicialmente às 09h00min do dia 15 de junho de 2022, no setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Rancho Queimado. Informações: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da página online do Município www.rq.sc.gov.br e/ou e-mail: licitacoes@ranchoqueimado.sc.gov.br.

Em 27 de maio de 2022.

CLECI APARECIDA VERONEZI
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO CAMPO**EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO DO CAMPO
Contratada: LZK CONSTRUTORA LTDA
Licitação: Concorrência para Obras e Serviços de Engenharia 2/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA 29 DE DEZEMBRO, LOCALIZADA NO CENTRO DE RIO DO CAMPO/SC
Vigência: Início: 27/05/2022 Término: 31/12/2022
Assinatura: 27/05/2022
Valor R\$: 3.805.575,01 (Três Milhões, Oitocentos e Cinco Mil, Quinhentos e Setenta e Cinco Reais e Um Centavo)

**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2022**

Processo Administrativo nº 42/2022
Objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DA RUA 29 DE DEZEMBRO, LOCALIZADA NO CENTRO DE RIO DO CAMPO/SC". Homologação e Adjudicação em favor da empresa LZK CONSTRUTORA LTDA o valor total de R\$ 3.805.575,01 (três milhões, oitocentos e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e um centavo).

Rio do Campo/SC, 27 de maio de 2022.

VIDAL BALAK
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIQUEZA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2022**

PROCESSO LICITATÓRIO N. 1438/2022
O MUNICÍPIO DE RIQUEZA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua João Mari, 55, Centro do Município de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP 89.895-00, inscrito no CNPJ sob n.º 95.988.309/0001-480, por meio de seu gestor o Prefeito Municipal, Exmo. Sr. Renaldo Mueller, TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, conforme preceitua a Lei Orgânica do Município e a Lei Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores, que fará realizar PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, Exclusivo ME/EP, para contratação de serviços de mecânica, serviço de torno, destinados à manutenção de automóveis, máquinas pesadas, caminhões e utilitários de propriedade do Município de Riqueza/SC. A documentação e a proposta deverão ser enviadas até às 08:00 horas do dia 13 de junho de 2022, através da utilização do Portal Eletrônico <http://www.portaldecompraspublicas.com.br>. A abertura dos envelopes está prevista para as 08:10 horas do mesmo dia e local. A íntegra do Edital acima e demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações e Compras, no prédio da Prefeitura Municipal de Riqueza, à Rua João Mari, 55, Centro, em horário de expediente ou através da página: <http://www.riqueza.sc.gov.br/licitacoes/index/index/codMapiitem/9107> em qualquer dia e horário.

Riqueza/SC, 27 de maio de 2022.

RENALDO MUELLER
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2022**

Processo Licitatório Nº 21/2022. O Município de Santa Terezinha/SC, torna público a quem interessar que está lançado o Processo Licitatório nº. 21/2022 na modalidade Tomada de Preços para Pavimentação Asfáltica Parcial da Rua Joao Drozdek no Município De Santa Terezinha/SC, Em Atendimento ao Contrato de Repasse Nº.904317/2020/MDR/CAIXA. Estando marcado o prazo máximo para entrega dos envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas para o dia 15/06/2022 até as 08h30min. A sessão pública de abertura dos envelopes será na mesma data às 08h30min, na sede administrativa do município, sito à Avenida Bruno Pieczarka nº. 154, município de Santa Terezinha/SC. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: (47) 3556-0044. O edital está disponível no site www.santaterezinha.sc.gov.br - Portal da transparência.

GENIR ANTONIO JUNCKES
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA**EXTRATO DE CONTRATO Nº 49/PMSJB/2022**

Contratante: Município de São João Batista, SC, inscrito no CNPJ nº 82.925.652/0001-00; Contratada: PLM Construções e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.513.315/0001-03; Processo Licitatório nº 45/PMSJB/2022 - Tomada de Preços nº 008/PMSJB/2022, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E SINALIZAÇÃO DA RUA JORGE LACERDA, RUA LUIS LAUS, RUA ANASTÁCIO ESPÍNDOLA, RUA JOSÉ ANTONIO DA SILVA, RUA JOSÉ CORSANI, RUA OTAVIANO DADAM, RUA MANOEL CORDEIRO E RUA LIDIA LEAL GOMES, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO BATISTA, SC, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, ART E DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES; Valor global: R\$ 1.743.714,30 (um milhão setecentos e quarenta e três mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos); Dotação: 56 - 05.001.15.451.0006.1055.4.4.90.00.00 - Recurso: 0.1.00.1000.000; 56 - 05.001.15.451.0006.1055.4.4.90.00.00 - Recurso: 0.1.64.1064.0008; 56 - 05.001.15.451.0006.1055.4.4.90.00.00 - Recurso: 0.3.64.0000.0049; 56 - 05.001.15.451.0006.1055.4.4.90.00.00 - Recurso: 0.1.83.1083.0028; Data da assinatura: 27/05/2022; Vigência contratual: 31/12/2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2021**

A PREFEITURA DE SÃO JOSÉ/SC POR INTERMÉDIO DE SEU PREGOIEIRO E EQUIPE DE APOIO INFORMA QUE DEVIDO A PROBLEMAS TÉCNICOS NO SISTEMA WBC-PARADIGMA, O PROCESSO EM EPIGRAFE TEVE SUA DATA DE ABERTURA PRORROGADA CONFORME ABAIXO:

O município de São José, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar licitação tipo Menor Preço Global. OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de impressão departamental com solução de digitalização para integração com sistemas corporativos da Prefeitura Municipal de São José - PMSJ, de caráter local e ou de grande porte com acesso via rede local (TCP/IP) compreendendo a aquisição de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e suprimentos necessários (exceto papel) e serviços de operacionalização da solução para atender as necessidades da PMSJ/SC. Data e período da cotação eletrônica: Do dia 27/05/2022 às 18h00min até o dia: 09/06/2022 às 14h30min. Abertura das propostas: 09/06/2022, às 14h30min. Início da disputa: 09/06/2022, às 14h31min via Internet, no Endereço Eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, na data e período acima indicados. Recebimento de lances: Via Internet, no endereço eletrônico: <http://wbc.pmsj.sc.gov.br>, imediatamente após a apuração das propostas. Maiores informações: Pelo fone: (048) 3381-0002, pelo e-mail pregao@pmsj.sc.gov.br

São José/SC, 27 de maio de 2022.

EDSON MARCOS REIS



Investimentos de R\$ 2,4 milhões em computadores para a Educação Municipal de Chapecó

A Prefeitura de Chapecó, através da Secretaria Municipal de Educação, realizou nesta sexta-feira mais um ato de entrega de computadores para os Centros de Educação Infantil e Escolas Básicas Municipais.

Foram distribuídos um total de 354 computadores de última geração, com investimento total de R\$ 2.459.946,00 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e seis reais). Deste total, R\$ 1.006.532,42 (um milhão, seis mil, quinhentos e trinta e dois reais com quarenta e dois centavos) foram destinados para aquisição através de emenda parlamentar da Deputada Estadual Luciane Carminatti. O município investiu o montante de R\$ 1.453.413,58 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos).

Esta é uma data importante para a administração municipal e toda a comunidade escolar, pois por meio dos computadores que estamos entregando, garantimos um melhor acesso à tecnologia para gestores, professores e alunos, e o mais importante, com qualidade", destacou a Secretária de Educação, Astrit Tozzo.

João Rodrigues, Prefeito de Chapecó, comenta: "as crianças já nascem em um mundo digital, com o uso dos computadores é possível instigar ainda mais os alunos".



Foram distribuídos um total de 354 computadores de última geração



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS SEARA – SC

Jerri Adriani Barbieri – Registrador Designado

Silvana Razera – Substituta

Rua Nereu Ramos, nº. 25, Centro – CEP: 89.770-000

Fone: (49) 3452-4293 – E-mail: registreseara@gmail.com

EDITAL DE LOTEAMENTO

JERRI ADRIANI BERBIERI, Registrador Designado do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Seara, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei.

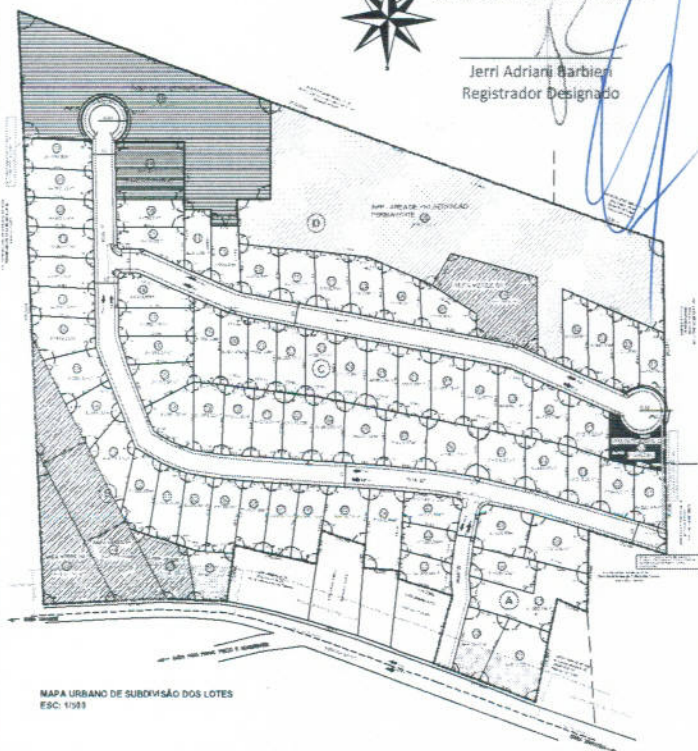
Faz saber, a quem interessar, que o Sr **ADELINO TALASKA**, brasileiro, agricultor, portador da Cédula de Identidade nº 14/R-1.552.627-SSP/SC, expedida em 01/03/1982 e inscrito no CPF sob nº 494.988.359-34, casado pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, em 22/06/1985, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.923, no Livro 3 Auxiliar, neste Ofício, com RITA SUZANA TALASKA, brasileira, agricultora, portadora da Cédula de Identidade nº 2.130.379-7-SSP/SC, expedida em 31/07/2001 e inscrita no CPF sob nº 594.015.249-04, residentes e domiciliados na Rua Principal, Rodovia SC-466, no Distrito de Linha das Palmeiras, no Município de Xavantina/SC, apresentou nesta Serventia os documentos de que trata a Lei 6.766/79, relativos ao pedido de registro de loteamento da área de **54.210,69m²** (cinquenta e quatro mil, duzentos e dez vírgula sessenta e nove metros quadrados), imóvel este descrito como Lote urbano denominado Área Remanescente, do "Desmembramento Talaska", com forma irregular, sem acessões, sito na Rua Principal, Rodovia SC-466, na Vila do Distrito de Linha das Palmeiras, no Município de Xavantina, nesta Comarca, objeto da matrícula nº 19.569, folhas 069, do Livro 2-BO, deste Registro de Imóveis, que será denominado "LOTEAMENTO ADELINO TALASKA". Projeto elaborado pelo arquiteto Adrien Lopes da Silva (CAU/SC A47284-0) e aprovado pelo Município de Xavantina/SC, em 03/03/2022 através do Alvará nº 002/2022.

O prazo para impugnação do pedido de registro por terceiros é de **15 (quinze) dias** contados da terceira publicação deste EDITAL. Eventuais impugnações deverão ser apresentadas por escrito o Registrador que este subscreve. Decorrido o prazo legal e não havendo impugnação será lavrado o registro na forma da Lei.

Seara/SC, 27 de Maio de 2.022.



Jerri Adriani Barbieri
Registrador Designado



MAPA URBANO DE SUBDIVISÃO DOS LOTES
ESC. 1943

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL MARTINS/SC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo n. 038/2022. TP 004/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO GRUPO ESCOLAR MONTEIRO LOBATO (CRECHE), CONFORME PROCESSO SCC 0018262/2021 E PORTARIA SEF N. 412 DE 11 DE OUTUBRO DE 2021, BEM COMO PROJETOS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E EM SEUS ANEXOS O RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DAR-SE-Á ATÉ AS 09:00 HORAS DO DIA 14 DE JUNHO DE 2022, junto ao setor de Compras e Licitações desta Prefeitura, situado no endereço acima indicado.**

Informações: A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtida no site do Município. CÓDIGO DE REGISTRO NO TCE 515D93EDD344885887A62B56E1A67128FF9468CF

Coronel Martins, 27 de maio de 2022.

VITORIO MANERA – PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Aviso de Suspensão

O Município de Chapecó comunica a Suspensão da sessão de abertura da Concorrência 162/2022, que tem por objeto a "PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSOS TRECHOS", marcada para o dia 01 de junho de 2022, às 14:00 horas. Chapecó/SC, 27 de maio de 2022.

Valmor Junior Scolari – Secretário de Planejamento e Desenvolvimento

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó/SC, torna público que dia de 24 junho de 2022, às 14:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 226/2022, destinada a "Aquisição de ferramentas diversas para equipes de trabalho". Protocolo até as 13:50 horas do dia 24 de junho de 2022. Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no site www.chapeco.sc.gov.br, no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 27 de maio de 2022.

Luiz Paulo Cararo – Secretário de Infraestrutura Urbana
ID TCE/SC: 9B2CC715AC6478BF5CCEA7BB24E555CB778673E2

Aviso de Licitação

O Município de Chapecó/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público que dia de 09 junho de 2022, às 09:00 horas realizará licitação na modalidade Pregão nº 052/2022-FMS, tipo eletrônico, destinado a "Aquisição parcelada de medicamentos para distribuição pela rede básica de saúde e utilização e fornecimento pela UPA 24h e PA Efapi". Protocolo até às 08:00 horas do dia 09 de junho de 2022, através do site eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Edital poderá ser obtido nos sites www.chapeco.sc.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou no endereço: Av. Getúlio Vargas, nº 957-S, ou pelo fone 49-3321-8462. Chapecó, 27 de maio de 2022.

Jader Adriel Danielli – Secretário Municipal de Saúde

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 126/2020 – FMS

Contratada: NEP Núcleo Especializado De Pediatría S/S

Objeto: prorrogar o prazo dos serviços destinados a realização de consultas e exames de cardiologia infantil para atendimento a pacientes usuários do sistema único de saúde

Prazo vigência: 12 (doze) meses

Chapecó, 27 de maio de 2022

Signatários: Jader Adriel Danielli e Rafael Queiroz Dos Santos

TCE/SCD98E290815C805CA5CD688B4E30EAC66CF61FB4E

CONTRATO N.º 200/2022

Contratada: NB Engenharia E Construcoes Eireli

Objeto: Contratação De Empresa Para Execução De Melhorias Na Infraestrutura Do Centro De Convivência Do Loteamento Alicé, incluindo fornecimento de material e mão de obra.

Valor: R\$ 400.027,65 (quatrocentos mil, vinte e sete reais e sessenta e cinco centavos).

Prazo vigência: 03 (três) meses

Dotação: 453

Chapecó, 27 de maio de 2022.

Signatários: Valmor Junior Scolari e Daniel Norbah

TCE/SC49F2590E12501A723345BDE80C2EB5B9E5A2DBD6

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

Processo Licitatório nº 07 /2022. Modalidade: Credenciamento

nº 01/2022. Objeto: **CREDCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP.** Data final da entrega dos envelopes: 27/06/2022 até as 09:00 horas. Edital disponível no Setor de Licitações da Prefeitura ou site www.palmitos.sc.gov.br. Palmitos, 27 de Maio de 2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 009/2022 SMAS

Código registro TCE:

3D4875B58BE0EDBA76004189D2FB3A5CDB8E126A

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FAXINAL DOS GUEDES

CONTRATADO: **CLEIDE BASSO**

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente instrumento contratual é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MINISTRAR CURSO DE CORTÊ E COSTURA, PARA ATENDER O PROJETO POLÍTICA DA MULHER.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
2.1.4.1 - A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, pelos serviços, o preço proposto que é da ordem global de R\$ 8.640,00 (oito mil seiscentos quarenta reais).

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente instrumento contratual inicia-se na data de 01 de abril de 2022 e seu término em 31 de dezembro de 2022.

Faxinal dos Guedes/SC, 27 de maio de 2022.

GILBERTO ANGELO LAZZARI

Prefeito Municipal

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Número da ATA: 7/2022 (Sequência: 1)

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

NA DATA DE HOJE FORAM RECEBIDOS OS ENVELOPES DAS LICITANTES: LABORVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS E ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. ASSIM, FICA AGENDADA PARA O DIA 29 DE JUNHO DE 2022, AS 15 HORAS, NO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA A ABERTURA DOS ENVELOPES COM OS DOCUMENTOS PARA O PRESENTE CREDENCIAMENTO.

Palmitos, 27 de Junho de 2022

COMISSÃO:

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

MARCELO NOETZOLD

SOELI MARIA CASTOLDI

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - Presidente da Comissão de Licitação
..... - MEMBRO
Soeli Castoldi - MEMBRO
Aline C. - 1º SUPLENTE
..... - 2º SUPLENTE

DE: LABORVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
CNPJ: 09.042.154/0001-10
RUA SETE DE SETEMBRO Nº200, CENTRO, PALMITOS-SC 89887-000
PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
CREDENCIAMENTO 01/2022

J



LABORVIDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

MATRIZ: Rua Sete de Setembro, 200 - Fone: (49) 3647-1305 - Palmitos - SC
UNIDADE 2: Rua Machado de Assis, 630 - Fone: (49) 3648-0278 - Caibi - SC (anexo ao Hospital)
UNIDADE 3: Rua Presidente Castelo Branco, 9 - Sala 3 - Riqueza - SC
Responsável Técnico: Dra. Detilde Linck Pazeto - CRF/SC 1277

o

EDITAL FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022

CREDENCIAMENTO Nº 01/2022

PROPOSTA DE INTERESSE

Vimos por meio deste manifestar o interesse em credenciar o nosso laboratório (**Laborvida Laboratório de Análise Clínicas Ltda**), no Processo Licitatório Nº 07/2022, Credenciamento Nº01/2022, onde estamos de acordo com os valores descritos na tabela de exames em anexo, sendo o que tínhamos, subscrevemos.

Palmitos-SC, 24 de Junho 2022.

ANTÔNIO CARLOS LUCCA

DETILDE LINCK PAZETO

Soeli

032



LABORVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

MATRIZ: Rua Sete de Setembro, 200 - Fone: (49) 3647-1305 - Palmitos - SC
UNIDADE 2: Rua Machado de Assis, 630 - Fone: (49) 3648-0278 - Caibi - SC (anexo ao Hospital)
UNIDADE 3: Rua Presidente Castelo Branco, 9 - Sala 3 - Riqueza - SC
Responsável Técnico: Dra. Detilde Linck Pazeto - CRF/SC 1277

PROPOSTA DE INTERESSE

TABELA DE EXAMES:

Código	Nome do exame	Valor tabela
2801017	ACIDO URICO	R\$ 1,85
2806018	ANTI-ESTREPTOLISINA	R\$ 2,83
2806006	ANTI-HBC IgG	R\$ 18,55
2806119	ANTI-HBC IgM	R\$ 18,55
2806008	ANTI-HBs	R\$ 18,55
2810009	BACTERIOSCOPIA	R\$ 2,80
2805034	BETA HCG QUALITATIVO	R\$ 7,85
2801029	BILIRRUBINA TOTAL E FRACOES	R\$ 2,01
2806037	CITOMEGALOVIRUS IgG	R\$ 11,00
2806164	CITOMEGALOVIRUS IgM	R\$ 11,61
2801050	COLESTEROL TOTAL	R\$ 1,85
2801049	COLESTEROL-HDL	R\$ 3,51
2801151	COLESTEROL-LDL	R\$ 3,51
2804056	CONTAGEM DE PLAQUETAS	R\$ 2,73
2801054	CREATININA	R\$ 1,85
4031012	CULTURA E ANTIBIOGRAMA - ESTREPTOCOCOS GRUPO B - DB	R\$ 13,33
2810001	EXAME A FRESCO	R\$ 2,80
2806214	FATOR REUMATOIDE - LATEX QUANTITATIVO	R\$ 1,89
2804031	FATOR Rh	R\$ 1,37
2801085	FOSFATASE ALCALINA	R\$ 2,01
2801095	GAMA - GLUTAMIL TRANSFERASE	R\$ 3,51
2801097	GLICOSE	R\$ 1,85
2804035	GRUPO SANGUINEO	R\$ 10,65
2804048	HEMOGRAMA COMPLETO	R\$ 4,11
2806021	HEPATITE B-HBSAG	R\$ 18,55
2806165	HEPATITE C - Anti - HCV	R\$ 18,55
40307174	HIV	R\$ 10,00
8082021	LIPASE	R\$ 2,25
2801110	LIPIDOGRAMA COMPLETO	R\$ 40,00
2803014	PARASITOLOGICO DE FEZES	R\$ 1,65
2803014	PARASITOLOGICO DE FEZES 2ª AMOSTRA	R\$ 1,65
2803014	PARASITOLOGICO DE FEZES 3ª AMOSTRA	R\$ 1,65
2806087	PROTEINA C REATIVA	R\$ 2,83
2813036	ROTINA DE URINA	R\$ 3,70
2804073	TAP - TEMPO DE PROTROMBINA	R\$ 5,77

Soc.

2801136	TGO - ASPARTATO AMINO TRANSFERASE	R\$ 2,01
2801137	TGP - ALANINA AMINO TRANSFERASE	R\$ 2,01
2806149	TOXOPLASMOSE IgG	R\$ 16,97
2806149	TOXOPLASMOSE IgM	R\$ 18,55
2801139	TRIGLICERIDEOS	R\$ 3,51
2804079	TTP - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL	R\$ 5,77
2801141	UREIA	R\$ 1,85
2806100	VDRL	R\$ 2,83
2804049	VHS-VELOCIDADE DE HEMOSSSEDIMENTACAO	R\$ 2,73





LABORVIDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

MATRIZ: Rua Sete de Setembro, 200 - Fone: (49) 3647-1305 - Palmitos - SC
UNIDADE 2: Rua Machado de Assis, 630 - Fone: (49) 3648-0278 - Caibi - SC (anexo ao Hospital)
UNIDADE 3: Rua Presidente Castelo Branco, 9 - Sala 3 - Riqueza - SC
Responsável Técnico: Dra. Defilde Linck Pazeto - CRF/SC 1277

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E COMPROMETIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS DECLARAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitações

A empresa LABORVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, com sede administrativa a Rua Sete de Setembro, nº. 200 Bairro Centro, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob nº 09.042.154/0001-10, telefone (49) 3647-1305, e-mail laboratoriolaborvida@hotmail.com, neste ato representado por seu sócio administrador, inscrito no CPF sob nº 525.898.979-87, residente e domiciliado na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, Rua Frederico Einloft, Nº38, Apto 302, solicita seu credenciamento e declara que aceita o valor fixado no presente Edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (COM PODERES PARA TAL).

NOME COMPLETO: ANTONIO CARLOS LUCCA
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: CASADO
CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE N.º : 1.387.398
CPF/MF N.º : 525.898.979-87

Palmitos-SC, 30 de Maio de 2022.

Nome: ANTONIO CARLOS LUCCA



ALVARÁ SANITÁRIO

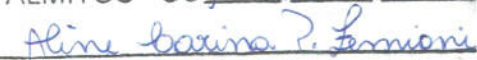
Nº	10	ANO	2022
----	----	-----	------

PARA <input type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS <input type="checkbox"/> HABITAÇÃO (HABITE-SE) e <input checked="" type="checkbox"/> ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS		
NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA LABORVIDA LAB. ANÁLISES CLINICAS LTDA - ME		CNPJ OU CPF Nº 09.042.154/0001-10
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO LABORVIDA		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA) RUA SETE DE SETEMBRO , CASA		Nº 200
		CEP 89.887-000
BAIRRO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	FONE 3647-1010
PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL DETILDE LINCK PAZETTO		
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE Laboratórios clínicos		
O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.		
PRAZO VALIDADE 22/11/2022	LOCAL E DATA CHAPECÓ, 12/05/2022	
CONCEDIDO POR VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL		
AUTORIDADE DE SAÚDE		FISCAL
OBSERVAÇÕES		 Carmem Susana Bernardi Autoridade Sanitária Macrorregional Chapecó Matrícula 962.787-1-01
		 Flávia R. Tillmann Autoridade Sanitária Macrorregional Chapecó Matrícula 176.205-2



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
 e confere com a original

PALMITOS - SC 17/106/2022



Aline Carina Pottker Zemiani

Mat. nº 959801

Município de Palmitos

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

SaLi

036



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2022.

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

NOME / RAZÃO SOCIAL

2140 - 7 LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
8640202 Laboratórios clínicos

Atividade Secundárias

Código	Descrição
10531	Laborat.Anal.Clinica

ENDEREÇO

Logradouro: Rua SETE DE SETEMBRO Número: 200
Complemento: CEP: 89887-000
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: Palmitos UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 09.042.154/0001-10 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 31/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 19 de Maio de 2022.

Onávio Pedro Seibert
Depto. Tributação
Município de Palmitos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
e confere com a original

PALMITOS - SC 17 / 06 / 2022

Aline Carolina Zemiani
Aline Carolina Zemiani
Mat. nº 959801
Município de Palmitos

037

Soel.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LABORVIDA -
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ nº 09.042.154/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEtdxVXl-zkYvWnu_pXa&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52589897987-ANTONIO CARLOS LUCCA

DANIEL HEBERLE nacionalidade brasileira, nascido em 10/06/1986, solteiro, empresário, CPF nº 061.038.629-81, carteira de identidade nº 1101390894, órgão expedidor SJS - RS, residente e domiciliado na Rua 3300, 380, sala 02, centro, Balneário Camboriu, SC, CEP 88330-272, Brasil, representado neste ato por seu procurador Antonio Carlos Lucca, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1963, casado em comunhão universal de bens, Bioquímico, CPF nº 525.898.979-87, carteira de identidade nº 1387398, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: Rua Frederico Einloft, 38, Apto. 302, centro, Palmitos, SC, CEP 89887-000.

LARISSA HEBERLE nacionalidade brasileira, nascida em 07/06/1993, solteira, estudante, CPF nº 092.408.849-47, carteira de identidade nº 5372590, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre - D, 770 D, Apto. 202, centro, Chapecó, SC, CEP 89802-131, Brasil, representada neste ato por seu procurador Antonio Carlos Lucca, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1963, casado em comunhão universal de bens, Bioquímico, CPF nº 525.898.979-87, carteira de identidade nº 1387398, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: Rua Frederico Einloft, 38, Apto. 302, centro, Palmitos, SC, CEP 89887-000.

DETILDE LINCK PAZETO nacionalidade brasileira, nascida em 25/04/1959, casada em comunhão universal de bens, Bioquímica, CPF nº 406.069.100-34, carteira de identidade nº 462787, órgão expedidor SESP/SC - SC, residente e domiciliada na Avenida Brasil, 628, Apto. 201, centro, Palmitos, SC, CEP 89887000, Brasil, representada neste ato por seu procurador Antonio Carlos Lucca, nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1963, casado em comunhão universal de bens, Bioquímico, CPF nº 525.898.979-87, carteira de identidade nº 1387398, Órgão Expedidor SESP - SC, endereço: Rua Frederico Einloft, 38, Apto. 302, centro, Palmitos, SC, CEP 89887-000.

ANTONIO CARLOS LUCCA nacionalidade brasileira, nascido em 01/04/1963, casado em comunhão universal de bens, Bioquímico, CPF nº 525.898.979-87, carteira de identidade nº 1387398, órgão expedidor SESP - SC, residente e domiciliado na Rua Frederico Einloft, 38, Apto. 302, centro, Palmitos, SC, CEP 89887000, Brasil.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42203978603, com sede Rua Sete de Setembro, 200, Palmitos, SC, CEP 89.887-000, devidamente inscrita no Cadastro

Req: 81900000733988

Página 1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196265959 Protocolo 196265959 de 11/06/2019 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168782655027425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

11/06/2019



Saeli

038

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LABORVIDA -
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CNPJ nº 09.042.154/0001-10

Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 09.042.154/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ABERTURA/ALTERAÇÃO/BAIXA DE FILIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na RUA MACHADO DE ASSIS, 630, SALA 01, CENTRO, CAIBI, CEP 89888-000 Santa Catarina.

OBJETO SOCIAL

LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece PALMITOS (SC).

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.** e fará uso do título do estabelecimento de **“LABORVIDA”**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à **Rua Sete de Setembro, 200, na cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000;**

Req: 81900000733988

Página 2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196265959 Protocolo 196265959 de 11/06/2019 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168782655027425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

11/06/2019



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFtEXdVXm-zKXVwhu_pjXa&chave2=lg8cwsph_-ekGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52589897987-ANTONIO CARLOS LUCCA

Socle

039

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LABORVIDA -
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CNPJ nº 09.042.154/0001-10

CLÁUSULA TERCEIRA - A empresa tem a filial à **Rua Almirante Barroso, 265, Sala 01, Centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000**, registrado no CNPJ/MF sob nº 09.042.154/0002-00 registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 429.0084956.2 em 28.04.2009;

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem a filial à **Rua Machado de Assis, 630, Sala 01, Centro da cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP = 89888-000**;

CLÁUSULA QUINTA - O objeto social é o de **laboratório de análises clínicas**.

CLÁUSULA SEXTA - A sociedade iniciou as suas atividades em 01º de setembro de 2.007 e o prazo de duração será indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA - O capital social é de **R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais)**, dividido em 201.000 (Duzentas e uma mil) cotas de **R\$ 1,00 (um real)** cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim dividido entre os sócios:

NOME DO SÓCIO	Nº COTAS	VALOR DA COTA	VALOR DO CAPITAL
Antônio Carlos Lucca	67.000	1,00	67.000,00
Detilde Linck Pazeto	67.000	1,00	67.000,00
Daniel Heberle	33.500	1,00	33.500,00
Larissa Heberle	33.500	1,00	33.500,00
S O M A S	201.000	1,00	201.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social (art. 1052, CC/2002)

Req: 81900000733988

Página 3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196265959 Protocolo 196265959 de 11/06/2019 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168782655027425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

11/06/2019

Soci

040



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcFTExdvXh-zkYvwhu_pX&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5Cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52589897987-ANTONIO CARLOS LUCCA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LABORVIDA -
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ nº 09.042.154/0001-10



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEXdxvXhI-zkYvnhu_pX&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CwuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52589897987-ANTONIO CARLOS LUCCA

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios administradores ANTÔNIO CARLOS LUCCA e DETILDE LINCK PAZETO com poderes e atribuições individuais de praticar qualquer ato necessário para o bom andamento da mesma, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio. (arts. 997, VI; 1013, 1015, 1064, CC/2002);

Parágrafo Único = os atos a seguir enumerados deverão ter a assinatura de no mínimo dois administradores:

- a) emissão de cheques;
- b) contrato de financiamento;
- c) venda de bens do Ativo Permanente da empresa;

CLÁUSULA NONA – Os administradores retirarão um valor à título de pro labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade técnica caberá a sócia DETILDE LINCK PAZETO - CRF/SC nº 1.277.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio conhecimento do outro sócio, que concorrerá em igualdade de condições com os mesmos e sobre estes terão preferência na aquisição, podendo, todavia, entre os sócios, serem as cotas livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Req: 81900000733988

Página 4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196265959 Protocolo 196265959 de 11/06/2019 NIRE 42203978603
Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 168782655027425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

11/06/2019

Socli

041

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LABORVIDA -
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ nº 09.042.154/0001-10

Parágrafo Único = Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio (art. 1028 e 1031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – No final de cada exercício social que coincidirá com o ano civil, levantar-se-á o Balanço Geral da sociedade e dos lucros, que depois de feitas as deduções e amortizações, serão levados a Reservas de Lucros ou distribuídos entre os sócios, conforme deliberarem os mesmos na oportunidade. No caso de eventuais prejuízos, os sócios os suportarão na proporção de suas cotas ou serão amortizados com lucros futuros, fazendo-se a prestação de conta dos administradores, com a apresentação do inventário e do resultado econômico.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Palmitos (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

este instrumento.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam

Req: 81900000733988

Página 5



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196265959 Protocolo 196265959 de 11/06/2019 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168782655027425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

11/06/2019

042

Socl.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftEExvXm-zkYvwhu_pX&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvulRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52589897987-ANTONIO CARLOS LUCCA

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 3 DA SOCIEDADE LABORVIDA -
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

CNPJ nº 09.042.154/0001-10

PALMITOS (SC), 11 de junho de 2019.

DANIEL HEBERLE
P/P: ANTONIO CARLOS LUCCA

LARISSA HEBERLE
P/P: ANTONIO CARLOS LUCCA

DETILDE LINCK PAZETO
P/P: ANTONIO CARLOS LUCCA

ANTONIO CARLOS LUCCA



http://assinador-p.scs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=VcftExdxvXm-zKvYvhu_pXx&chave2=Ug8cwwsph_-ckGj5CvuIRA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52589897987-ANTONIO CARLOS LUCCA

Req: 8190000733988

Página 6



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196265959 Protocolo 196265959 de 11/06/2019 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168782655027425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Biasco Borges Barcellos - Secretario-geral;

11/06/2019

Soc.

043



196265959

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
PROTOCOLO	196265959 - 11/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42203978603
CNPJ 09.042.154/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019
SOB N: 42901249607

FILIAIS

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52589897987 - ANTONIO CARLOS LUCCA



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/06/2019

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196265959 Protocolo 196265959 de 11/06/2019 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168782655027425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Sochi

044



196265959

TERMO DE AUTENTICACAO

9

NOME DA EMPRESA	LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
PROTOCOLO	196265959 - 11/06/2019
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42203978603
CNPJ 09.042.154/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2019
SOB N: 42901249607

FILIAIS

NIRE 42901249607
CNPJ 09.042.154/0003-82
ENDERECO: RUA MACHADO DE ASSIS, CAIBI - SC
EVENTO 023 - ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

11/06/2019

Certifico o Registro em 11/06/2019

Arquivamento 20196265959 Protocolo 196265959 de 11/06/2019 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 168782655027425

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/06/2019 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral;

Soclo

045


e



http://assinador.pscs.com.br/assinador/web/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9GG00SO_8C24Q&chave2=Ug8cwmwspH_-cK6j5cvu1RA
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 52589897987-ANTONIO CARLOS LUCCA

4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA :
LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

Os abaixo assinados Sr. **DANIEL HEBERLE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido a 10 de junho de 1.986, empresário, residente e domiciliado na Rua 3.300 nº 380, sala 02, centro da cidade e Comarca de Balneário Camboriu, Estado de Santa Catarina, CEP = 88330-272, portador da Carteira de Identidade nº 1.101.390.894 da SJS/RS e CPF nº 061.038.629-81, representado neste ato por seu procurador Antonio Carlos Lucca, brasileiro, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido a 01º de abril de 1963, bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 1.387.398 da SSP/SC, expedida em 28 de janeiro de 2.014, e C.P.F. nº 525.898.979-87, residente e domiciliado à Rua Frederico Einloft, 38, Apto. 302, centro da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000; a Srta. **LARISSA HEBERLE**, brasileira, solteira, maior, nascida em 07 de junho de 1.993, estudante, residente e domiciliada na Avenida Porto Alegre, 770-D, apartamento 202, centro da cidade e Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP = 89802-131 portador da Carteira de Identidade nº 5.372.590 da SESP/SC e CPF nº 092.408.849-47, representado neste ato por seu procurador Antonio Carlos Lucca, brasileiro, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido a 01º de abril de 1963, bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 1.387.398 da SSP/SC, expedida em 28 de janeiro de 2.014, e C.P.F. nº 525.898.979-87, residente e domiciliado à Rua Frederico Einloft, 38, Apto. 302, centro da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000; **ANTONIO CARLOS LUCCA**, brasileiro, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido a 01º de abril de 1963, bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 1.387.398 da SSP/SC, expedida em 28 de janeiro de 2.014, e C.P.F. nº 525.898.979-87, residente e domiciliado à Rua Frederico Einloft, 38, Apto. 302, centro da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000 e **DETILDE LINCK PAZETO**, brasileira, natural de Sarandi, Estado do Rio Grande do Sul, nascida em 25 de abril de 1959, casada em regime de comunhão universal de bens, bioquímica, residente e domiciliado à Av. Brasil, 628, Apto. 201 na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, Centro, CEP = 89887-000, portadora da Carteira de Identidade nº 462.787 da SSP/SC expedida em 08 de julho de 2.014 e CPF nº 406.069.100-34, representado neste ato por seu procurador Antonio Carlos Lucca, brasileiro, natural de Palmitos, Estado de Santa Catarina, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido a 01º de abril de 1963, bioquímico, portador da Carteira de Identidade nº 1.387.398 da SSP/SC, expedida em 28 de janeiro de 2.014, e C.P.F. nº 525.898.979-87, residente e domiciliado à Rua Frederico Einloft, 38, Apto. 302, centro da cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000; sócios cotistas da empresa: “**LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**”, estabelecidos à Rua Sete de Setembro, 200, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, **CNPJ/MF nº 09.042.154/0001-10**, com contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0397860.3 em 29 de agosto de 2.007 e posterior alteração registrada sob nº





Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2020

Arquivamento 20204164010 Protocolo 204164010 de 15/05/2020 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197393125201868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/05/2020



046

Socli

2009.123715.7 em 28 de abril de 2009, e filial à Rua Almirante Barroso, 265, Sala 01, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, **CNPJ/MF nº 09.042.154/0002-00** com o NIRE nº 429.0084956.2 de 28.04.2009, alteração nº 2019.62655959 em 11 de junho de 2019, e filial à Rua Machado de Assis, 630, Sala 01, na cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP = 89888-000, **CNPJ/MF nº 09.042.154/0003-82** com o NIRE 429.0124960-7, resolvem ALTERAR o instrumento constitutivo o que fazem mediante as cláusulas e condições seguintes :

I – A empresa mudará de endereço da filial situada à Rua Almirante Barroso, 265, Sala 01, na cidade e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, **CNPJ/MF nº 09.042.154/0002-00** para a Rua Presidente Castelo Branco, 9, sala 03, centro da cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP = 89895-000;

Á VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL, COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de **LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.** e fará uso do título do estabelecimento de “**LABORVIDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede à Rua Sete de Setembro, 200, no centro da cidade de Palmitos, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000, registrado no CNPJ/MF sob nº 09.042.154/0001-10, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 422.0397860-3;

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade tem uma filial sede à Rua Machado de Assis, 630, sala 01, centro da cidade de Caibi, Estado de Santa Catarina, CEP = 89888-000, registrado no CNPJ/MF sob nº 09.042.154/0003-82, registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 429.0124960-7;

CLÁUSULA QUARTA - A empresa tem uma filial à **Rua Presidente Castelo Branco, 9, Sala 03, Centro da cidade de Riqueza, Estado de Santa Catarina, CEP = 89887-000**, registrado no CNPJ/MF sob nº 09.042.154/0002-00 registrado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 429.0084956.2;

CLÁUSULA QUINTA – O objeto social é o de **laboratório de análises clínicas.**

CLÁUSULA SEXTA – A sociedade iniciou as suas atividades em 01º de setembro de 2.007 e o prazo de duração será indeterminado;

CLÁUSULA SÉTIMA – O capital social é de R\$ 201.000,00 (Duzentos e um mil reais), dividido em 201.000 (Duzentas e uma mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizado em moeda corrente do País, assim dividido entre os sócios;



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2020

Arquivamento 20204164010 Protocolo 204164010 de 15/05/2020 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucecsc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197393125201868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/05/2020

047

Socle

NOME DO SÓCIO	Nº COTAS	VALOR DA COTA	VALOR DO CAPITAL
Antônio Carlos Lucca	67.000	1,00	67.000,00
Detilde Linck Pazeto	67.000	1,00	67.000,00
Daniel Heberle	33.500	1,00	33.500,00
Larissa Heberle	33.500	1,00	33.500,00
S O M A S	201.000	---	201.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO = A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá aos sócios administradores **ANTÔNIO CARLOS LUCCA e DETILDE LINCK PAZETO** com poderes e atribuições individuais de praticar qualquer ato necessário para o bom andamento da mesma, autorizado o nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

Parágrafo Único = os atos a seguir enumerados deverão ter a assinatura de no mínimo dois administradores:

- emissão de cheques;
- contrato de financiamento;
- venda de bens do Ativo Permanente da empresa;

CLÁUSULA NONA – Os administradores retirarão um valor à título de pro labore mensal, observadas as disposições regulamentares pertinentes;

CLÁUSULA DÉCIMA - A responsabilidade técnica caberá a sócia :
DETILDE LINCK PAZETO - CRF/SC nº 1.277.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – As cotas sociais não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem prévio conhecimento do outro sócio, que concorrerá em igualdade de condições com os mesmos e sobre estes terão preferência na aquisição, podendo, todavia, entre os sócios, serem as cotas livremente transferidas;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único = Os mesmos procedimentos serão adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – No final de cada exercício social que coincidirá com o ano civil, levantar-se-á o Balanço Geral da sociedade e dos lucros, que depois de feitas as deduções e amortizações, serão levados a



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2020

Arquivamento 20204164010 Protocolo 204164010 de 15/05/2020 NIRE 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucec.sc.gov.br/autenticacao/Documents/autenticacao.aspx>

Chancela 197393125201868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/05/2020

048

Socl

Reservas de Lucros ou distribuídos entre os sócios, conforme deliberarem os mesmos na oportunidade. No caso de eventuais prejuízos, os sócios os suportarão na proporção de suas cotas ou serão amortizados com lucros futuros, fazendo-se a prestação de conta dos administradores, com a apresentação do inventário e do resultado econômico.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso à cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – Fica eleito o foro de Palmitos (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em via única.

PALMITOS (SC), 12 DE MAIO DE 2.020.

Detilde Linck Pazeto
P.P. – Antonio Carlos Lucca

Antônio Carlos Lucca

Larissa Heberle
P.P. – Antonio Carlos Lucca

Daniel Heberle
P.P. Antonio Carlos Lucca



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/05/2020

Arquivamento 20204164010 Protocolo 204164010 de 15/05/2020 NIRE: 42203978603

Nome da empresa LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 197393125201868

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/05/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/05/2020

Secl.

049



TERMO DE AUTENTICACAO

0

NOME DA EMPRESA	LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
PROTOCOLO	204164010 - 15/05/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

MATRIZ

NIRE 42203978603
CNPJ 09.042.154/0001-10
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/05/2020
SOB N: 20204164010

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20204164010

FILIAIS NA UF

NIRE 42900849562
CNPJ 09.042.154/0002-00
ENDERECO: RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, RIQUEZA - SC
EVENTO 024 - ALTERACAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 52589897987 - ANTONIO CARLOS LUCCA



Socle

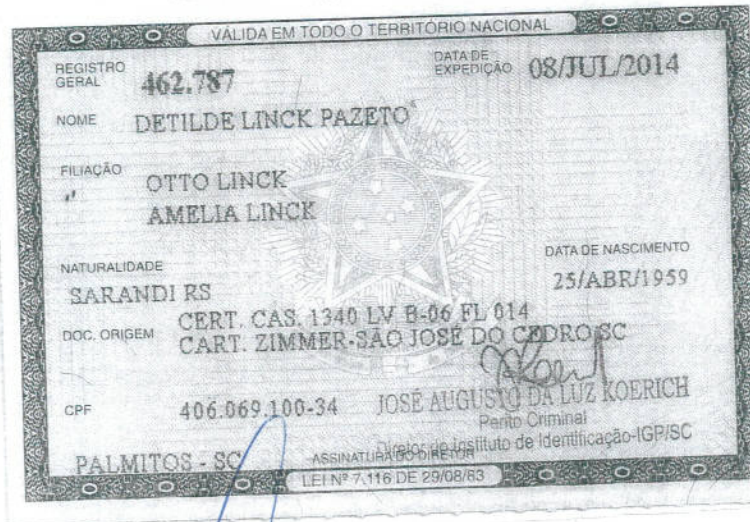


PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
e confere com a original

PALMITOS - SC 17/06/2022

Aline Carina P. Zemiani

Aline Carina Pottker Zemiani
Mat. n° 959801
Município de Palmitos





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
e confere com a original

PALMITOS - SC 17 / 06 / 2022

Aline Carina P. Zemiani

Aline Carina Pottker Zemiani
Mat. n° 959801
Município de Palmitos





Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **406.069.100-34**

Nome: **DETILDE LINCK PAZETO**

Data de Nascimento: **25/04/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:52:03** do dia **17/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **96A5.3F7A.49F9.6362**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

Socli

053



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil



Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **525.898.979-87**

Nome: **ANTONIO CARLOS LUCCA**

Data de Nascimento: **01/04/1963**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **15:48:39** do dia **10/06/2022** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **669D.4F34.320A.BD75**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

A large, handwritten signature in blue ink, positioned below the disclaimer text.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
FARMACÊUTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprografia é cópia autêntica
e confere com a original

PALMITOS - SC 17/06/2022

Elaine Saino P. Ferroni

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e
humanidade todos os deveres inerentes ao
exercício da Profissão Farmacêutica.

Datado: 17/06/2022

ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(polegar direito)





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
 (Criada pela Lei n.º 3.834-C, de 14/dezembro/1960)

O Reitor da UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, RS, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia (Modalidade: Farmacêutico Bioquímico), em 7 de dezembro de 1982, confere o título de FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO (Análises Clínicas) a

DETILDE LINCK

filha de Otto Linck e de Amélia Linck,
 nascida a 25 de abril de 1959, natural do Estado do Rio Grande do Sul,
 e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

SANTA MARIA, RS, 18 de dezembro de 1982.

PROF. CARLOS FREDERICO SCHRAMM PEREIRA
 Diretor/DERCA

Carlos Frederico Schramm Pereira

PROF. ARMANDO VALLADRO
 Reitor/UFESM

Armando Valladros

DETILDE LINCK
 Diplomado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
 Certifico que a presente reprodutiva é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 17/10/1982

Reine Lavinia P. F. F. F. F.



Soel

CURSO DE FARMÁCIA
 Reconhecido pelo Decreto n.º 9586, de
 02/06/1942. — Publicado no D.O.U. de
 13/06/1942.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
 Universidade Federal de Santa Maria
 DEPARTAMENTO DE CONTROLE ACADÊMICO
 DIRETORIA

DIPLOMA registrado sob nº 1688
 FOLHA nº 22 do Livro nº 22
 por despacho de competência conferido pela
 Portaria nº 71, de 24-10-77, do Sr. Diretor de
 Assuntos Universitários, nos termos de
 Portaria Ministerial nº 726 de 2-10-77.

Processo nº 088.750/83
 Em 11 de setembro de 1983
[Assinatura]
 FARMACIA

VISTO
 por subdelegação de competência, com anuência de
 DALIMEC, nos termos de item I, do Art. 3.º da Port.
 Min. nº 1177.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
 DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 Registrado sob o nº 1369
 A Folha nº 54 do Livro F-2
 Em 24 de Dez de 1983
[Assinatura]

REPUBLICA DE SANTA CATARINA
 GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfic é cópia autêntica
 e confere com a original
 PALMITOS - SC, 17/10/1983
[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfic é cópia autêntica
 e confere com a original
 PALMITOS - SC, 17/10/1983
[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfic é cópia autêntica
 e confere com a original
 PALMITOS - SC, 17/10/1983
[Assinatura]

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfic é cópia autêntica
 e confere com a original
 PALMITOS - SC, 17/10/1983
[Assinatura]
 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfic é cópia autêntica
 e confere com a original
 PALMITOS - SC, 17/10/1983
[Assinatura]

Aline Carina Potiker Zemiani
 Aline Carina Potiker Zemiani
 Mat. n.º 959801
 Município de Palmitos

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA



CARTEIRA DE
IDENTIDADE PROFISSIONAL
DE
FARMACÊUTICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica e copia autêntica
e confere com a original

PALMITOS - SC 17/06/2022

Carina Poutker Z...

Carina Poutker Z...
Mat. n° 959801
Município de Palm...

5

COMPROMISSO

Prometo cumprir com zelo, escrupulo e
humanidade todos os deveres inerentes ao
exercício da Profissão Farmacêutica.

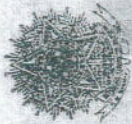
[Handwritten Signature]
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



Impressão Digital
(polegar direito)



[Handwritten Signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

O Reitor da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Farmácia a farmacêuticos em 16 de janeiro de 1988, confere o título de Luca de nacionalidade brasileira, cédula de identidade registro geral nº. 12R-1.387.398/50, nascido a 01 de abril de 1953, natural de Estado de Santa Catarina e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Florianópolis, 16 de janeiro de 1988.

[Assinatura]
 FEITOR

[Assinatura]
 DIPLOMADO

[Assinatura]
 COORDENADOR DO CURSO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 17/06/2022
[Assinatura]

Aline Carina Potker Zemiani
 Mat. nº 959801
 Município de Palmitos

Prof.^a Cátia Waleuca Wiethorn Lemos,
Coordenador do curso
Prof. Rodolfo Joaquim Pinto da Luz,
Reitor

Curso reconhecido pelo Decreto Federal
nº. 30.234 de 04/12/51, publicado
no Diário Oficial da União de 04/12/51

Universidade Federal de Santa Catarina
Pro-Reitoria de Ensino de Graduação
Departamento de Administração Escolar

Diploma registrado sob nº. 1054
It. 252 do livro CBM-3

Florianópolis, 27 de Fevereiro 1990

Secção de Registro
MARILISA CARVALHO
Chefe de Seção de Diplomas
DAS - UFGO

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
DIPLOMA registrado sob nº. 0466, livro 193,
folhas 232 em 19102/1988
Processo nº. 03080.019.543.107/90
por delegação de competência do Ministério da
Educação nos Termos da Portaria MEC/
DAU nº. 71 de 24/10/77

DR D. 19/02/1990
DIAMIN DE FRANZONI
Diretor de Registro

VISTO
Prof. Luiz Rodney de Melo
Reitor
Gerenciado, por Detachado, Rector Portaria nº 908/CR/88

A P O S T I L A

O (A) Titulado(a) concluiu, no segundo
semestre de 1989, o habilitação Farmácia
e Biogérmica, Ofício: Análises.
Exatidão

Universidade Federal de Santa Catarina, em
Florianópolis, 24 de março de 1990.

Coordenador do Curso

Curso reconhecido pelo Decreto Federal nº. 30.234 de 04/12/51, publicado no Diário Oficial da União de 04/12/51

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

Pro-Reitoria de Ensino
Divisão de Registro, Diplomas/Dal, do MEC

APOSTILA AVERBADA
Em 26/03/90

Dilma Dias Frensel
Diretor da Divisão

CONSELHO TECNICO DE FARMACIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
1.997 F.2
267
1990
1990

Sede

1990



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.042.154/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/08/2007
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LABORVIDA

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.40-2-02 - Laboratórios clínicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R SETE DE SETEMBRO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO *****
---	----------------------	-----------------------------

CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (49) 3647-1010
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/08/2007
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/06/2022** às **15:38:39** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

0

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.**
CNPJ: **09.042.154/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:31 do dia 30/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 26/11/2022.
Código de controle da certidão: **7C06.9B1E.6F3B.7A5A**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.**
CNPJ/CPF: **09.042.154/0001-10**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140086352182
Data de emissão:	30/05/2022 15:16:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	29/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 09042154000110

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWV40EH1CXMYCG61

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 30 de Maio de 2022

0

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.042.154/0001-10
Razão Social: LABORVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: RUA SETE DE SETEMBRO 200 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/06/2022 a 03/07/2022

Certificação Número: 2022060401123713152004

Informação obtida em 13/06/2022 03:00:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.042.154/0001-10

Certidão nº: 15189308/2022

Expedição: 12/05/2022, às 12:18:51

Validade: 08/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA. (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 09.042.154/0001-10, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/05/2022

CNES: 5915872 Nome Fantasia: LABORVIDA CNPJ: 09.042.154/0001-10
 Nome Empresarial: LABORVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO Número: 200 Complemento: --
 Bairro: CENTRO Município: 421210 - PALMITOS UF: SC
 CEP: 89887-000 Telefone: (49) 3647-1305 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DETILDE LINCK PAZETO
 Cadastrado em: 05/08/2008 Atualização na base local: 05/03/2021 Última atualização Nacional: 05/05/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	07:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	07:00 às 18:00
SABADO	07:30 às 11:00



Data desativação: --

Motivo desativação: --

067

Soclu

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 30/05/2022

CNPJ: 09.042.154/0001-10

Nome Fantasia: LABORVIDA

Nome Empresarial: LABORVIDA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: RUA SETE DE SETEMBRO

Número: 200

Complemento: --

Bairro: CENTRO

Município: 421210 - PALMITOS

UF: SC

CEP: 89887-000

Telefone: (49) 3647-1305

Dependência: INDIVIDUAL

Reg de Saúde: 10

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E

Subtipo: --

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: DETILDE LINCK PAZETO

Gestão: MUNICIPAL

Cadastrado em: 05/08/2008

Atualização na base local: 05/03/2021

Última atualização Nacional: 05/05/2022

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	ATENCAO BASICA	MUNICIPAL

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Soci.

Q

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atendimento	Tipo de atendimento	Convênio
SADT	SUS	
SADT	PLANO DE SAUDE PRIVADO	
SADT	PLANO DE SAUDE PUBLICO	
SADT	PARTICULAR	

Fluxo de clientela
03 - ATENDIMENTO DE DEMANDA ESPONTANEA E REFERENCIADA

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal
01 - ASSISTENCIA A SAUDE
002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária
00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

⊕

Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qtde./Consultório	Leitos/Equipamentos
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	1	0

Serviços de

Serviço	Característica

Serviços especializados

Código	Serviço	Ambulatorial			Hospitalar		
		SUS	Não SUS	SUS	Não SUS	SUS	Não SUS
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM
145	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM
128	SERVICO DE HEMOTERAPIA	SIM	SIM	NÃO	SIM	SIM	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Socli 070

Q

Código	Serviço	Classificação	Terceiro	CNES
128 - 002	SERVICO DE HEMOTERAPIA	DIAGNOSTICO EM HEMOTERAPIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES BIOQUIMICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 004	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES COPROLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 005	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES DE UROANALISE	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 010	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 006	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES HORMONAIS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 013	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 009	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES MICROBIOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 012	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	NÃO	NAO INFORMADO
145 - 008	SERVICO DE DIAGNOSTICO DE LABORATORIO CLINICO	EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO TERAPEUTICA	NÃO	NAO INFORMADO

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Soclo

071

2

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso	SUS
-------------	-----------	--------	-----

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito			
RESIDUOS BIOLOGICOS			
RESIDUOS COMUNS			

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Sociedade

9

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculação	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CH Amb.	CH Hosp.	Total
ANA GABRIELA BARROS DA SILVA	700002314126208		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		44	0	0	44
ANTONIO CARLOS LUCCA	700700907833975		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	NÃO	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	0	10
ANTONIO CARLOS LUCCA	700700907833975		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	10	5	15
DETILDE LINCK PAZETO	700003761864501		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	5	10	15
ELZIRA MARIA FRANK	705201499751773		515215	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	22	0	22
PATRICIA RAQUEL WESTPHAL DOS SANTOS	700201902092530		515215	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44
RAISSA ZIRBES MARCHI	707802678719612		223405	FARMACEUTICO	SIM	VINCULO EMPREGATICIO	CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	PRIVADO		0	44	0	44

Habilitações

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).

Salv

9

073

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Habilitações - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Soule

074

P

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Organizações Parceiras

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

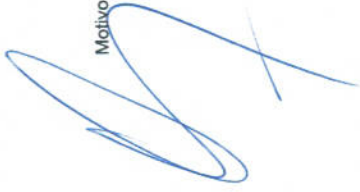
α

Socle

075

Data desativação: --

Motivo desativação: --



Soclo





LABORVIDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

MATRIZ: Rua Sete de Setembro, 200 - Fone: (49) 3647-1305 - Palmitos - SC
UNIDADE 2: Rua Machado de Assis, 630 - Fone: (49) 3648-0278 - Caibi - SC (anexo ao Hospital)
UNIDADE 3: Rua Presidente Castelo Branco, 9 - Sala 3 - Riqueza - SC
Responsável Técnico: Dra. Detilde Linck Pazeto - CRF/SC 1277

ANEXO III



CRENCIAMENTO Nº 01/2022

Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que não pesa contra a empresa LABORVIDA-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 09.042.154/0001-10, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos-SC, 30 de maio de 2.022.

Antônio Carlos Lucca
Sócio Administrador



LABORVIDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

MATRIZ: Rua Sete de Setembro, 200 - Fone: (49) 3647-1305 - Palmitos - SC
UNIDADE 2: Rua Machado de Assis, 630 - Fone: (49) 3648-0278 - Caibi - SC (anexo ao Hospital)
UNIDADE 3: Rua Presidente Castelo Branco, 9 - Sala 3 - Riqueza - SC
Responsável Técnico: Dra. Detilde Linck Pazeto - CRF/SC 1277

ANEXO IV

CRENCIAMENTO Nº 01/2022

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL, que a empresa LABORVIDA-LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 09.042.154/0001-10 com sede na Rua Sete de Setembro, nº 200, Centro, Palmitos-SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos-SC, 30 de maio de 2022.

Antônio Carlos Lucca
Sócio Administrador



LABORVIDA
LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.

MATRIZ: Rua Sete de Setembro, 200 - Fone: (49) 3647-1305 - Palmitos - SC
UNIDADE 2: Rua Machado de Assis, 630 - Fone: (49) 3648-0278 - Caibi - SC (anexo ao Hospital)
UNIDADE 3: Rua Presidente Castelo Branco, 9 - Sala 3 - Riqueza - SC
Responsável Técnico: Dra. Detilde Linck Pazeto - CRF/SC 1277

U

ANEXO V

CREENCIAMENTO Nº 01/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

Ao Fundo Municipal de Saúde

Laborvida-Laboratório de Análises Clínicas Ltda.
CNPJ nº 09.042.154/0001-10, sediada na Rua Sete de Setembro, nº 200, Centro, Palmitos-SC.

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos-SC, 30 de maio de 2022.

Antônio Carlos Lucca
Sócio Administrador



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 30/05/2022 16:01:22

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA.**
CNPJ: **09.042.154/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

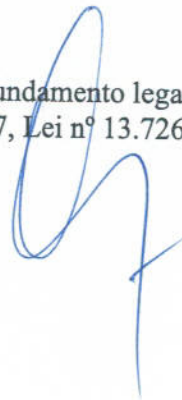
Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

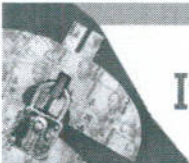
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

0

Certifico que nesta data (17/06/2022 às 15:43) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 09.042.154/0001-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62AC.CB68.A7C0.B432 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

082

FILTROS APLICADOS: 

CPF / CNPJ: 09042154000110

LIMPAR

Data da consulta: 30/05/2022 15:55:15

Data da última atualização: 30/05/2022 12:00:04

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							



Socli



30/05/2022

0012269832

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

e

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO N°: 9571495

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 29/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

LABORVIDA, portador do CNPJ: 09.042.154/0001-10. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, segunda-feira, 30 de maio de 2022.

PEDIDO N°:

0012269832



084

socio

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1490567

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: LABORVIDA-LABORATORIOS DE ANALISES CLINICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 09.042.154

Certidão emitida às 16:02 de 30/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>



085

sac



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



CADASTRO NO CRF SOB O 9704	VALIDADE 31/12/2022	Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 00AE04BE1D24D73E31FF0B7688C70626
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA		
NOME FANTASIA LABORVIDA		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICO		
NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PRIVADO		
ENDEREÇO RUA SETE DE SETEMBRO, 200		CNPJ 09.042.154/0001-10
LOCALIDADE CENTRO	CIDADE - UF PALMITOS-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	07:00 às 12:00	*****
*****	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	14:00 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	1277	DETILDE LINCK PAZETO	Responsável Técnico			SÓCIO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	07:00 às 11:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 23 de Maio de 2022


MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.

- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.

- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

086

Selo



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a ser habitada a partir de: 16/05/2022.

VALIDADE: 15/05/2023

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO					
Registro da Endereço (RE): RE8237000179A					
Nome da Edificação: HILMUTH HILBERT FRIEDRICH					
Nome Fantasia: HILMUTH HILBERT FRIEDRICH					
Logradouro público: Rua 7 de Setembro				Nº: 208	
Bairro: CENTRO		Município: PALMITOS/SC		CEP: 89887-000	
Complemento:			LAT/LONG: (-27.0691891,-53.1619762)		
Referência:			Arquivo: PASTA ARQUIVO PALMITOS RE 582509723 HILMUTH HILBERT FRIEDRICH		
Blocos Homologados CBMSC: 1			Blocos Cadastrados CBMSC: 1		
2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO					
Situação: BLOCO HOMOLOGADO					
Nome do Bloco: HILMUTH HILBERT FRIEDRICH			Complexidade: Baixa Complexidade RPCI-RT		
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO					
Protocolo: F8237000579A		Característica de: Baixa Complexidade RPCI-S		Nº de Blocos: 0	
Área total da solicitação: 114,00 (m²)					
Data da Solicitação: 13/04/2022		Quantidade de anexos: 1			
4. DETALHES POR ÁREA					
4.1 SALA 01					
Área da solicitação: 114,00 (m²)			Área aprovada: 114,00 (m²)		
Características de: Baixa Complexidade RPCI-S			Carga de incêndio: Baixa - 300,00 (MJ/m²)		
Nº de pavimentos: 1		Tipo de Escada: -		Quantidade de GIp: - (Kg)	
OCUPAÇÕES					
NR	Ocupação	Destinação	Área	Área Comum	Área Solicitada
1	H-3 [Serviço de saúde e institucional] Hospitalar	Hospitals, casa de saúde, prontos-socorros, clínicas com internação, ambulatórios e postos de atendimento de urgência, postos de saúde e puericultura e assemelhados com internação	114,00 (m²)	- (m²)	114,00 (m²)
5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE					
Razão Social: LABORVIDA - LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			Nome Fantasia: LABORVIDA		
CPF/CNPJ: 09.042.154/0001-10					
6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE					
NR	Nome Completo				
1	HILMUTH HILBERT FRIEDRICH				
2	EDMAR SCHAFFER				
7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO					
Resultado: DEFERIDO					

Selo

087

Observações:

Quartel de PALMITOS/SC, 16/05/2022

Assinatura Eletrônica

ROSEANE Montagner Freo - Soldado

NOME

PALMITOS/SC, 16/05/2022

LOCAL E DATA

Autenticidade e-SCI: **83a86c64c6a32f410684574d75275fc7f889cd93**



Sa 16

088




DE: SUL AMERICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ: 10.777.545/0001-62

**RUA ALMIRANTE BARROSO, 322 – SALA 01 – CENTRO
PALMITOS / SC - CEP 89887-000**

**PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
(CREDENCIAMENTO 01/2022)**



5

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E COMPROMETIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS DECLARAÇÃO


À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa **SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.777.545/0001-62, com cadastro Municipal sob nº 2228, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 322 - sala 01, Centro, na cidade e comarca de Palmitos, SC, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Mateus André Preto, Farmacêutico Bioquímico devidamente registrado no CRF/SC sob nº 8669, portador do RG nº 4.112.110 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 007.986.319-10, solicita seu credenciamento e declara que aceita o valor fixado no presente Edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO

NOME COMPLETO: MATEUS ANDRÉ PRETO
NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: DIVORCIADO
CARGO OU FUNÇÃO: SÓCIO ADMINISTRADOR
IDENTIDADE N.º : 4.112.110 SSP/SC
CPF/MF N.º : 007.986.319-10

Palmitos, 24 de junho de 2022.



Mateus André Preto
CPF: 007.986.319-10



Estado de Santa Catarina
Secretaria Municipal de Saúde
MUNICÍPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
Sistema Único de Saúde - SUS

ALVARÁ SANITÁRIO

SÉRIE	Nº
A	160

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS.
- HABITAÇÃO (HABITE-SE).
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS.

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA		CNPJ OU CPF Nº
SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA		10.777.545/0001-62
DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO		
ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)		Nº
ALMIRANTE BARROSO		322
BAIRRO	MUNICÍPIO	FONE
CENTRO	PALMITOS SC	3647-2001
PROPRIETÁRIO E/OU RESPONSÁVEL		
TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGOCIO OU ATIVIDADE		
Laborat.Anal.Clinica		
A/O ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTA AUTORIZADO (A) A FUNCIONAR/SER HABITADA CONFORME A LEI Nº 6320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.		
PRAZO DE VALIDADE		
31/08/2022		
LOCAL E DATA		
Palmitos(SC), 24 de Junho de 2022.		
CONCEDICO PARA SMS		
Vigilância Sanitária		
AUTORIDADE DE SAÚDE		

OBSERVAÇÕES

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 24/06/2022

Aline Carina

Aline Carina Potelker Zemiani
Mat. Nº 250801



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 267

ANO 2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

⊖

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

M.A.PRETO

CNPJ OU CPF Nº

10.777.545/0001-62

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

RUA ALMIRANTE BARROSO, CLÍNICA DIVINA PROVIDÊNCIA

Nº

265

CEP

89887-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PALMITOS

FONE

3647-2001

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

MATEUS ANDRÉ PRETO

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Laboratórios clínicos

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

05/01/2023

LOCAL E DATA

MARAVILHA, 03/06/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL

OBSERVAÇÕES

[Handwritten signature]

MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Socle

092



Código para verificação: **Q153C7PN**



Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VIVIANNE CRISTHIAN SANTOS DAL PIVA** (CPF: 924.XXX.189-XX) em 03/06/2022 às 17:09:57
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:16:03 e válido até 13/07/2118 - 15:16:03.
(Assinatura do sistema)

✓ **KACIANE BOFF BAUERMANN** (CPF: 035.XXX.359-XX) em 03/06/2022 às 17:17:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:14:08 e válido até 13/07/2118 - 14:14:08.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/QRSMJDJfMTMyODdfMDAwMDAzODNfMzgzXzlwMjFfUTE1M0M3UE4=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **ADR02 00000383/2021** e o código **Q153C7PN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.





Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 248

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2022.

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

NOME / RAZÃO SOCIAL

2228 - 4 SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA
8640202 Laboratórios clínicos

Atividade Secundárias

Código	Descrição
10531	Laborat. Anal. Clínica

ENDEREÇO

Logradouro: Rua ALMIRANTE BARROSO
Complemento: SALA - 01
Bairro: CENTRO
Distrito:
Cidade: PALMITOS SC

Número: 322
CEP: 89887-000

UF:

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:	Entrada:	Saída Intermediária:	Entrada Intermediária:	Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 10.777.545/0001-62 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 14/12/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 17 de Março de 2022.

Onávio Pedro Seibert
Depto. Tributação
Município de Palmitos

024
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica e confere com a original

PALMITOS - SC 24 / 06 / 2022

Aline Carina Foltzer Zemiani
Aline Carina Foltzer Zemiani
Mat. nº 959801
Município de Palmitos



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA



ATESTADO DE EDIFICAÇÃO EM REGULARIZAÇÃO

(Handwritten mark)

Com fundamento nos incisos II, III e IV do artigo 108 da Constituição do Estado de Santa Catarina (E.C. 033/2003), na Lei Estadual nº 16.157 de 07/11/2013 e no Decreto Executivo Estadual nº 1.957 de 20/12/2013, atestamos que a edificação abaixo qualificada atende aos padrões mínimos de segurança contra incêndio. Estando apta a ser habitada a partir de: 15/12/2021.

VALIDADE: 14/12/2022

1. IDENTIFICAÇÃO DO TERRENO / EDIFICAÇÃO					
Registro da Endereço (RE): RE8237000016A					
Nome da Edificação: ARY DACROCE					
Nome Fantasia: ARY DACROCE					
Logradouro público: Rua Almirante Barroso				Nº: 322	
Bairro: CENTRO		Município: PALMITOS/SC		CEP: 89887-000	
Complemento:			LAT/LONG: (-27.075257,-53.160226)		
Referência:			Arquivo: PASTA ARQUIVO PALMITOS RE 592562479 ARY DACROCE		
Blocos Homologados CBMSC: 1			Blocos Cadastrados CBMSC: 1		
2. DADOS DO BLOCO DA SOLICITAÇÃO					
Situação: BLOCO HOMOLOGADO					
Nome do Bloco: ARY DACROCE			Complexidade: Alta Complexidade		
3. DADOS DA SOLICITAÇÃO					
Protocolo: F8237000350A		Característica de: Baixa Complexidade RPCI-S		Nº de Blocos: 0	
Área total da solicitação: 105,00 (m²)					
Data da Solicitação: 10/12/2021			Quantidade de anexos: 1		
4.1. DETALHES POR ÁREA					
4.1.1. SUL AMERICA ANALISES CLINICAS					
Área da solicitação: 105,00 (m²)			Área aprovada: 105,00 (m²)		
Características de: Baixa Complexidade RPCI-S			Carga de incêndio: Média - 500,00 (MJ/m²)		
de pavimentos: 1		Tipo de Escada: --		Quantidade de Glp: -- (Kg)	
OCUPAÇÕES					
NR	Ocupação	Destinação	Área	Área Comum	Área Solicitada
1	D-4 [Serviço profissional] Laboratório	Laboratórios de análises clínicas sem internação	105,00 (m²)	-- (m²)	105,00 (m²)
5. DADOS DA EMPRESA SOLICITANTE					
Razão Social: SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA			Nome Fantasia: SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA		
CPF/CNPJ: 10.777.545/0001-62					
6. RESPONSÁVEIS PELA EMPRESA SOLICITANTE					
NR	Nome Completo				
1	SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA				
7. RESULTADO DA SOLICITAÇÃO					
Resultado : DEFERIDO					
Observações:					

Quartel de PALMITOS/SC, 15/12/2021

095

(Handwritten signature)

Assinatura Eletrônica

Sistema e-SCI - Liberação Automática

NOME

PALMITOS/SC, 15/12/2021

LOCAL E DATA



Autenticidade e-SCI: b122b020faf84fec22b78fc08bc4ea437f5edf46

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA." – PALMITOS – SC
CNPJ 10.777.545/0001-62**



ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00798631910-MATEUS ANDRÉ PRETO

PELO PRESENTE INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:

MATEUS ANDRÉ PRETO, brasileiro, separado judicialmente, nascido 26/10/1982, Farmacêutico Bioquímico devidamente registrado no CRF/SC sob nº 8669, portador da Carteira de Identidade nº 4.112.110 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 007.986.319-10, residente e domiciliada na Linha Téchio, SN, Interior, cidade e comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-0000, inscrito na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o NIRE nº 42103807394 e inscrito no CNPJ sob nº 10.777.545/0001-62, fazendo uso do que permite o §3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/2008, ora transforma seu registro de **EMPRESÁRIO** em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA**, uma vez que admitiu a sócia:

FABIELI CRISTINA DE OLIVEIRA TRAVESSINI, brasileira, separada judicialmente, nascida em 20/02/1985, portadora da Carteira de Identidade nº 4.256.134, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 048.342.929-59, residente e domiciliada na Rua Padre Anchieta, 835, Centro, na cidade e comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000 neste ato representada por seu PROCURADOR **MATEUS ANDRÉ PRETO**, brasileiro, separado judicialmente, nascido 26/10/1982, Farmacêutico Bioquímico devidamente registrado no CRF/SC sob nº 8669, portador da Carteira de Identidade nº 4.112.110 expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 007.986.319-10, residente e domiciliada na Linha Téchio, SN, Interior, cidade e comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-0000

TEM ENTRE SI, JUSTA E CONTRATADA A TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, A QUAL SE REGERÁ PELAS LEIS EM VIGOR E PELAS CLAUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO, QUE MUTUAMENTE ACEITAM E OUTORGAM, A SABER:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade empresária limitada girará sob o nome empresarial **"SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA"**.

CLAUSULA SEGUNDA – A Sociedade tem sua sede na Rua Almirante Barroso, 322, Sala 01, Centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000.

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade tem como objetivo social: **LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA**.

CLAUSULA QUARTA - O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) divididos em 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizados:

a) **MATEUS ANDRÉ PRETO**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, representando 25.000 (vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato através do Acervo do Empresário denominado M.A. PRETO, sucedida por esta sociedade

b) **FABIELI CRISTINA DE OLIVEIRA TRAVESSINI**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, representando 25.000 (vinte e cinco mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizado neste ato através do Acervo do Empresário denominado M.A. PRETO, sucedida por esta sociedade, adquirido neste ato através de pagamento em moeda corrente nacional.

CLAUSULA QUINTA – Esta sociedade se responsabilizará, pelo Ativo e Passivo do acervo do Empresário denominado **M. A. PRETO**, registrado na Junta Comercial do Estado de Santa

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2021

Arquivamento 42206408212 Protocolo 219985545 de 07/01/2021 NIRE 42206408212

Nome da empresa SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252150026635920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/01/2021

Sacle

097



**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA." – PALMITOS – SC
CNPJ 10.777.545/0001-62**

Catarina, sob o NIRE nº 42103807394 e inscrito no CNPJ sob nº 10.777.545/0001-62, sucedido por esta sociedade.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social. (artigo 1052 CC/2002).

CLAUSULA OITAVA – A sociedade iniciou suas atividades em 15 de abril de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA NOVA - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **MATEUS ANDRÉ PRETO** e **FABIELI CRISTINA DE OLIVEIRA TRAVESSINI**, em conjunto ou isoladamente, com poderes e atribuições de diretores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem qualquer autorização dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA – Os sócios que trabalharem na empresa poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Parágrafo 1º - Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir do resultado do período apurado.

Parágrafo 2º - A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio, desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA – As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA – Os administradores declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, fé pública, ou a propriedade.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2021

Arquivamento 42206408212 Protocolo 219985545 de 07/01/2021 NIRE 42206408212

Nome da empresa SUL AMERICA ANALISES CLÍNICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252150026635920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/01/2021

Souli

098

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
"SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA." – PALMITOS – SC
CNPJ 10.777.545/0001-62**

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA – Declaram, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de **MICRO EMPRESA – ME** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de outubro de 2006. 6

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA - Os casos omissos e não regulados pelo presente contrato serão regulados por Lei em vigor, e fica eleito o Foro da Comarca de Palmitos, SC, para as questões oriundas do presente contrato.

Palmitos, SC, 06 de janeiro de 2021

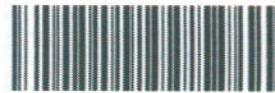

Mateus André Preto


Fabielei Cristina De Oliveira Travessini
P/P Mateus André Preto



Salt...

099



219985545

TERMO DE AUTENTICACAO

e

NOME DA EMPRESA	SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA
PROTOCOLO	219985545 - 07/01/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

MATRIZ

NIRE 42206408212
CNPJ 10.777.545/0001-62
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2021
SOB N: 42206408212

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

CPF: 00798631910 - MATEUS ANDRÉ PRETO



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 07/01/2021

Arquivamento 42206408212 Protocolo 219985545 de 07/01/2021 NIRE 42206408212

Nome da empresa SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 252150026635920

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

07/01/2021

Soel... 100

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Mateus André Preto			
NACIONALIDADE Brasileiro		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) Alcindo João Preto	(mãe) Teresinha Preto		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26-10-1982	IDENTIDADE número 4.112.110	Órgão emissor SSP	UF SC
CPF (número) 007.986.319-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) Linha Techio			NÚMERO S/N
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO Interior	CEP 89887-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO Palmitos			UF SC

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina:

CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO Inscrição	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL M.A. PRETO			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) Rua Almirante Barroso			NÚMERO 265
COMPLEMENTO Sala 01	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 89887-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICIPIO Palmitos	UF SC	PAÍS Brasil	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) Cinquenta mil reais		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 8640-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO Laboratório de Análise Clínica
Atividades secundárias	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-04-2009	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) M.A. Preto				
DATA DA ASSINATURA 15-04-2009				

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Elaine Zilda Salvador Analista Téc. Gestão de Reg. Mercantil Matr. 379.226-9 - E.R. JUCESC - Chapecó 23 ABR 2009	AUTENTICAÇÃO M.A. PRETO MONIQUE OLINGER PHILIPPI SECRETÁRIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2009 SOB Nº: 42103807394
 Protocolo: 09/119021-5, DE 17/04/2009

M.A. PRETO

Monique Olinger Philippi
 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODOS O TERRITORIO NACIONAL
 1292421020

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1292421020

NOME: MATEUS ANDRE PRETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR/UF
 4112110 SSP SC

CPF: 007.986.319-10 DATA NASCIMENTO: 26/10/1982

FILIAÇÃO:
 ALCINDO JOAO PRETO
 TERESINHA PRETO

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 03933710963 VALIDADE: 02/06/2021 1ª HABILITAÇÃO: 18/08/2006

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CRAPECO, SC DATA DE EMISSÃO: 10/06/2016

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DETRAN/SC
 ASSINATURA DO EMISOR

10441806741
 SC116670002

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
 Certifico que a presente reprografica é cópia autêntica
 e confere com a original

PALMITOS - SC 24 / 06 / 2022

Aline Borina

Aline Carina Pottker Zemiani
 Mat. n° 959801
 Município de Palmitos





Ministério da Fazenda
Receita Federal
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO CPF



Número
048.342.929-59

Nome
FABIELI CRISTINA DE OLIVEIRA

Nascimento
20/02/1985

CÓDIGO DE CONTROLE
DB47.2AC0.1871.3FE5



Emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 12:59:09 do dia 09/06/2022 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00
VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
e confere com a original

PALMITOS - SC 24 / 06 / 2022

Aline Carina

Aline Carina Potiker Zemiani
Mat. n° 959801
Município de Palmitos

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIAS
II - INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **FABIELI CRISTINA DE OLIVEIRA**

FILIAÇÃO
IVALDINO DE OLIVEIRA
LEONILA TEREZINHA CECON DE OLIVEIRA

DATA NASCIMENTO **20/02/1985** TIPO/FATOR RH
NATALIDADE **PALMITOS SC**
OBSERVAÇÃO

Fabiel C. de Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR

MAO FORTIFICADA

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF **048.342.929-59** DNI
REGISTRO GERAL **4.256.134** DATA DE EXPEDIÇÃO **29/ABR/2021**

REGISTRO CIVIL
CERT. CAS. 3426 LV B-7 FL 193
CART. PEREIRA - PALMITOS SC
"COM AVR.B.DIVÓRCIO"

T. ELEITOR CTPS SERIE UF
NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
CERT. MILITAR

CNH **3442571855** CNS

Fernando Luiz de Souza
ASSINATURA DO DIRETOR

Polgar Direito

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS - SC
Certifico que a presente reprográfica é cópia autêntica
e confere com a original

PALMITOS - SC 24 / 06 / 2022

Aline Carina

[Handwritten signature]

Aline Carina Pochter Zemiani
Mat. nº 959801
Município de Palmitos

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 10.777.545/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/04/2009
NOME EMPRESARIAL SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA			
TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUL AMERICA ANALISES CLINICAS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ALMIRANTE BARROSO	NUMERO 322	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO MATEUSPRETO@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (49) 3647-2001	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/04/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 23/06/2022 às 17:07:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA
CNPJ: 10.777.545/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:09:05 do dia 23/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/12/2022.

Código de controle da certidão: **80C5.0330.6324.8306**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

8

Nome (razão social): **SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.777.545/0001-62**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 220140086910100
Data de emissão: 31/05/2022 10:36:23
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 30/07/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

Soc. L.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 10777545000162

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWPT1MMUE89MDDY1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 12 de Maio de 2022

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.777.545/0001-62
Razão Social: SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO 265 SALA 01 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/06/2022 a 08/07/2022

Certificação Número: 2022060901025158299702

Informação obtida em 23/06/2022 08:06:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

0

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.777.545/0001-62

Certidão n°: 9899770/2022

Expedição: 28/03/2022, às 18:04:03

Validade: 24/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.777.545/0001-62**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 23/06/2022

CNES: 6269575 Nome Fantasia: SUL AMERICA ANALISES CLINICAS CNPJ: 10.777.545/0001-62
 Nome Empresarial: M A PRETO Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: RUA ALMIRANTE BARROSO Número: 265 Complemento: SALA 01
 Bairro: CENTRO Município: 421210 - PALMITOS UF: SC
 CEP: 89887-000 Telefone: (49) 3647-2001 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 10
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: MATEUS ANDRE PRETO
 Cadastrado em: 23/06/2009 Atualização na base local: 19/05/2022 Última atualização Nacional: 03/06/2022

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:45
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:45
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:45
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:45
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:45
SABADO	07:30 às 11:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

Saco

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS

À
Comissão Permanente de Licitações

DECLARAMOS para fins de participação no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS, Município de Palmitos/SC**, que não pesa contra a empresa **SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita sob o CNPJ nº 10.777.545/0001-62, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos, 24 de junho de 2022.



Mateus André Preto
CPF: 007.986.319-10




DECLARAÇÃO DE TRABALHO DO MENOR

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS

À
Comissão Permanente de Licitações

A empresa **SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.777.545/0001-62, com cadastro Municipal sob nº 2228, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 322 - sala 01, Centro, na cidade e comarca de Palmitos, SC, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Mateus André Preto, portador do RG nº 4.112.110 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 007.986.319-10, DECLARA para fins de participação no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS, Município de Palmitos/SC**, QUE não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos, 24 de junho de 2022.


Mateus André Preto
CPF: 007.986.319-10

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

5

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS

À

Comissão Permanente de Licitações

A empresa **SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.777.545/0001-62, com cadastro Municipal sob nº 2228, estabelecida na Rua Almirante Barroso, 322 - sala 01, Centro, na cidade e comarca de Palmitos, SC, representada neste ato pelo seu sócio administrador Sr. Mateus André Preto, portador do RG nº 4.112.110 expedida pela SSP/SC e inscrito no CPF sob nº 007.986.319-10, **DECLARA** para fins de participação no **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS, Município de Palmitos/SC**, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos, 24 de junho de 2022.



Mateus André Preto
CPF: 007.986.319-10



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 24/06/2022 14:49:46

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: **10.777.545/0001-62**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

saci

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1537506

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 10.777.545

Certidão emitida às 14:44 de 24/06/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9651855

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 23/06/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, portador do CNPJ: 10.777.545/0001-62. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, sexta-feira, 24 de junho de 2022.

PEDIDO Nº: 0012350742



CERTIDÃO DE REGULARIDADE 2022

Consulte via leitor de QRCode



Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crfsc.gov.br

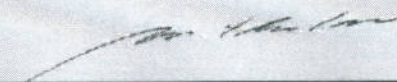
CADASTRO NO CRF SOB O 10507	VALIDADE 31/12/2022	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO 035673DC1A5897FA5A3BC6E6C87375DB
RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL M.A. PRETO		
NOME FANTASIA *****		
TIPO DE ESTABELECIMENTO LABORATÓRIO ANÁLISE CLÍNICAS - PROP. FARMACÊUTICO		
NATUREZA DE ATIVIDADE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS PRIVADO		
ENDEREÇO RUA ALMIRANTE BARROSO, 265 SALA 01		CNPJ 10.777.545/0001-62
LOCALIDADE CEMTR0	CIDADE - UF PALMITOS-SC	

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO						
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:45	07:00 às 11:45	07:00 às 11:45	07:00 às 11:45	07:00 às 11:45	07:30 às 11:30
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS						
TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO			SITUAÇÃO
F	8669	MATEUS ANDRÉ PRETO	Responsável Técnico			PROPRIETÁRIO
Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
*****	07:00 às 11:45	07:00 às 11:45	07:00 às 11:45	07:00 às 11:45	07:00 às 11:45	07:30 às 11:30
*****	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	13:15 às 18:00	*****

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA - CRF-SC

Florianópolis, 4 de Abril de 2022


MARCO AURÉLIO THIESEN KOERICH
PRESIDENTE DO CRF-SC



ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIxada EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Farmácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticação ou mesmo através de leitor de QR-Code.

Sede

118

SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS - M. A. PRETO

CNPJ 10.777.545/0001-62

EXAMES PARTICULARES PARA A SECRETARIA DE SAÚDE

** Cabe salientar que estes preços, **não são** os preços de balcão, praticados aos clientes. Mas, são preços diferenciados destinados à secretaria de saúde, que em virtude da grande demanda, necessita de um valor **reduzido**.

Exame	Valor R\$
Ácido fólico	32,00
Ácido valpróico	35,00
Anti tireoglobulina	34,00
Anticorpo anti-raiva	380,00
Anti HBC IgG e IgM (cada)	21,00
Anti-HIV 4ª geração	20,00
Anti-HAV IgG e IgM (cada)	21,00
Anti TPO	22,00
Alumínio	48,00
Anti-DNA (nativo)	30,00
Alfa-fetoproteína	35,00
Anti-CCP	115,00
Anti-GAD	250,00
Brucelose IgG e IgM (cada)	65,00
Brucelose (soro aglutinação)	25,00
Beta 2 microglobulina	80,00
Beta HCG quantitativo	35,00
CEA	24,00
CA 125	24,00
CA 15.3	30,00
CA 19.9	30,00
Cortisol	24,00
Covid Ag (só coleta)	60,00
Cálcio iônico	18,00
Coombs direto ou indireto (cada)	30,00
Chlamydia IgG e IgM (cada)	60,00
Citomegalovírus IgG e IgM (cada)	21,00
Cultura de urina com antibiograma	35,00
Cultura para MRSA	90,00
Cultura em geral com antibiograma	65,00
Clearence de uréia e creatinina (cada)	25,00
Colinesterase	18,00
Coprocultura	20,00
CPK – fração MB	25,00
D-dímero	120,00
Doença de Chagas IgG e IgM (cada)	24,00
Dengue IgG e IgM (cada)	55,00
Dengue – antígeno NS1	60,00
Eletroforese de proteínas	20,00

SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS - M. A. PRETO

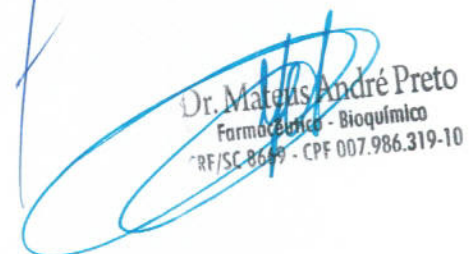

Eletroforese de Hemoglobina	28,00
Epstein-Barr IgG e IgM (cada)	60,00
Estradiol	20,00
Espermograma	70,00
Espermograma vasectomizado	45,00
FSH	20,00
Ferro sérico	18,00
FAN	20,00
Ferritina	20,00
Fibrinogênio	22,00
FTA ABS IgG e IgM (cada)	40,00
Fator reumatoide (por turbidimetria)	25,00
Fator de Leiden	240,00
Fator de Von Willebrandt	220,00
Glicose após sobrecarga de dextrosol	20,00
Glicose 6-fosfato	30,00
Hemoglobina glicada	22,00
Herpes IgG e IgM (cada)	40,00
HBV PCR quantitativo em tempo real	260,00
HBE Ag	30,00
HTLV 1e2	60,00
Helicobacter pylori IgG e IgM (cada)	35,00
Homocisteína	65,00
HLA B27	110,00
HBC total, IgG e IgM (cada)	24,00
Insulina	32,00
Influenza A e B + coronavírus – determ. conjunta	150,00
IGE total	22,00
Ige RAST (ovo, leite, fungo, gramíneas, pólen, ácaro, poeira doméstica, barata, pelo de cão e gato... (cada)	30,00
*** para outras RAST, consultar individualmente	
Intolerância à lactose (exame genético)	220,00
Intolerância à lactose (teste de absorção)	50,00
Índice de saturação de transferrina	25,00
Lítio	20,00
Lipase	18,00
Lipoproteína A	50,00
LH	20,00
Leptospirose (soroaglutinação)	90,00
Microalbuminúria	22,00
NT-PróBNP	340,00
PTH (paratormônio intacto)	35,00
Proteinúria de 24 horas	20,00
PCR ultrasensível	25,00
Prolactina	22,00
Proteína C funcional	110,00
Proteína S funcional	220,00
Progesterona	24,00
Proteína de Bence-Jones	28,00

SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS - M. A. PRETO

Reforma	150,00
GNPJ 10.777.545/0001-62	
RNP - anti	35,00
Serotonina	55,00
SDHEA	25,00
Sangue oculto nas fezes	20,00
Sódio urinário	15,00
Sorologia para covid IgG e IgM (cada)	40,00
Selênio	45,00
SHBG	40,00
SSA-RO	35,00
SSB-LA	35,00
Tireoglobulina	38,00
Troponina	90,00
Testosterona total e livre (cada)	24,00
TIBC ou perfil bioquímico total do ferro	22,00
T3 reverso	350,00
Vitamina C	100,00
Vitamina B12	32,00
Vitamina D	40,00
Vitamina B1	190,00
Vitamina E	110,00
Vitamina B6	190,00
Vitamina A	110,00
Zinco	40,00

LISTA DE EXAMES TABELA SUS

- ÁCIDO ÚRICO
- ALBUMINA
- ANTI HBS
- ANTI HCV
- ASLO (LÁTEX)
- BACTERIOSCOPIA DE GRAM
- BACTERIOSCOPIA DE ZIEHL
- BETA HCG
- BILIRRUBINAS
- CÁLCIO
- COLESTEROL
- COLESTEROL HDL
- COLESTEROL LDL
- CRETININA
- CREATINO QUINASE
- EXAME A FRESCO
- EXAME DE URINA
- FATOR REUMATÓIDE (LÁTEX)
- FOSFATASE ALCALINA
- FÓSFORO
- GAMA GT
- GLICOSE
- HBS AG
- HEMOGRAMA
- HEPATITE "A" IGG
- HEPATITE "A" IGM
- LDH
- MAGNÉSIO
- PCR (LÁTEX)
- PLAQUETAS
- PROTEÍNA TOTAL
- PSA
- RUBÉOLA IGG
- RUBÉOLA IGM
- T4
- T4 LIVRE
- TGO
- TGP
- TIPAGEM SANGUÍNEA
- TOXOPLASMOSE IGG
- TOXOPLASMOSE IGM
- TRIGLICERÍDEOS
- TSH
- URÉIA
- VDRL
- VELOCIDADE DE HEMOSSEDIMENTAÇÃO (VHS)



Dr. Marcos André Preto
Farmacêutico - Bioquímico
RF/SC 8649 - CPF 007.986.319-10



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206408212	10.777.545/0001-62	23/04/2009	15/04/2009
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 322 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
0.000,00 CINQUENTA MIL REAIS	Não	XXXXXX	
R\$ Capital integralizado: 50.000,00 CINQUENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
MATEUS ANDRÉ PRETO 007.986.319-10	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
FABIELI CRISTINA DE OLIVEIRA TRAVESSINI 048.342.929-59	25.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
07/01/2021	42206408212		
Evento: 002 - ALTERAÇÃO 046 - TRANSFORMACAO			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

224672525



Secti

123



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

Handwritten mark



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206408212	10.777.545/0001-62	23/04/2009	15/04/2009
Endereço: RUA ALMIRANTE BARROSO, 322 SALA:01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 24 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224672525



Socle

124

DE: ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA,
AVENIDA BRASIL Nº1266, CENTRO, PALMITOS SC.
CNPJ 10.570.297/0001-84
PARA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS
DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022
CREDENCIAMENTO 01/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA E COMPROMETIMENTO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 01/2022 – FMS DECLARAÇÃO

À

Comissão Permanente de Licitações

A empresa **Analisa Laboratório de Análises Clínicas LTDA**, com sede administrativa a Avenida Brasil nº1266, Bairro Centro, na cidade de Palmitos, Estado de SC, inscrita no CNPJ sob nº10.570.297/0001-84, telefone (49) 3647-0066, e-mail lab_analisa@hotmail.com, neste ato representado por seu sócio administrador Thiane Festa Scandolara, inscrito no CPF sob nº 007.749.249-85, residente e domiciliado na cidade de Palmitos, Estado de SC, solicita seu credenciamento e declara que aceita o valor fixado no presente Edital.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL, RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO (COM PODERES PARA TAL).

NOME COMPLETO: Thiane Festa Scandolara
NACIONALIDADE: Brasileira ESTADO CIVIL: Casada
CARGO OU FUNÇÃO: Sócia Administradora
IDENTIDADE N.º: 3.729.739
CPF/MF N.º: 007.749.249-85

Palmitos-SC, 10 de Junho de 2022.



Thiane Festa Scandolara
Sócia Administradora
CPF N.º: 007.749.249-85

9.1.1 PROPOSTA DE INTERESSE EM SE CREDENCIAR PELOS VALORES DA TABELA DE PROCEDIMENTOS SIGTAP/SUS VIGENTE.

9

0202010120	Acido urico	R\$ 1.85
0202030784	ANTI – HBc IgG	R\$ 18.55
0202030890	ANTI – HBc IgM	R\$ 18.55
0202030636	ANTI - HBs	R\$ 18.55
0202030679	ANTI - HCv	R\$ 18.55
0202030474	Anti Estreptolisina	R\$ 2,83
0202030300	ANTI- HIV	R\$ 18.55
0202080072	Bacterioscopia	R\$ 2,80
0202060217	B-HCG qualitativo	R\$ 7.85
0202010201	Bilirribina total e frações	R\$ 2,01
0202030741	Citomegalovirus IgG	R\$ 11.00
0202030873	Citomegalovirus IgM	R\$ 11.00
0202010279	Colesterol HDL	R\$ 3.51
0202010287	Colesterol LDL	R\$ 3.51
0202010295	Colesterol total	R\$ 1.85
0202020029	Contagem de plaquetas	R\$ 2.73
0202010317	Creatinina	R\$ 1.85
02020800145	Exame a fresco	R\$ 2.80
0202090302	Fator Reumatóide – látex	R\$ 1,89
0202120082	Fator RH	R\$ 1,37
0202010422	Fosfatase Alcalina	R\$ 2,01
0202010465	Gama Glutamil Transferase	R\$ 3,51
0202020380	Glicose	R\$ 1.85
0202030970	HBs Ag	R\$ 18.55
0202020380	Hemograma	R\$ 4.11
0202040127	Parasitológico de fezes	R\$ 1.65
020205517	Rotina de urina _ EQU	R\$ 3.70
0202020142	Tempo de protrombina - TAP	R\$ 5,77
0202020134	Tempo de tromboplastina parcial Ativada - KTTT	R\$ 5,77
0202120031	Tipagem sanguínea	R\$ 10.65
0202030768	Toxoplasmose IgG	R\$ 18.55
0202030873	Toxoplasmose IgM	R\$ 18.55
0202010678	Triglicerídeos	R\$ 3.51
0202010694	Uréia	R\$ 1.85
0202031110	VDRL	R\$ 2.83



ALVARÁ SANITÁRIO

Nº 232

ANO 2022

PARA

- ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E AGROPECUÁRIOS
- HABITAÇÃO (HABITE-SE)
- ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, DE EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR E OUTROS

NOME DA PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA

CAGINE LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA

CNPJ OU CPF Nº

10.570.297/0001-84

DENOMINAÇÃO COMERCIAL - NOME DE FANTASIA DO ESTABELECIMENTO

LABORATORIO ANALISA

ENDEREÇO - LOGRADOURO (RUA, AVENIDA, PRAÇA)

AVENIDA BRASIL, SALA 01

Nº

1266

CEP

89.887-000

BAIRRO

CENTRO

MUNICÍPIO

PALMITOS

FONE

3647-0066

PROPRIETÁRIO E/OU REPRESENTANTE LEGAL

Thiane Festa Scandolaro

TIPO DE ESTABELECIMENTO, NEGÓCIO OU ATIVIDADE

Laboratórios clínicos

O/A ESTABELECIMENTO/EDIFICAÇÃO ACIMA ESTÁ AUTORIZADO(A) A FUNCIONAR/SER HABITADA, CONFORME A LEI Nº 6.320 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1983 E SEUS REGULAMENTOS.

PRAZO VALIDADE

10/02/2023

LOCAL E DATA

MARAVILHA, 18/05/2022

CONCEDIDO POR

VIGILÂNCIA SANITÁRIA REGIONAL

AUTORIDADE DE SAÚDE

FISCAL

OBSERVAÇÕES

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
Leticia Mariuzzi Signor - Tabelã de Notas e Protesto Designada

Avenida Brasil, nº 1.123-B
Centro - CEP 89887-000
Palmitos/SC
Fone (49) 3647-2637



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078788 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé. Ressalvo que se trata de aut de doc. ext. da internet (art.840 do CGJ/SC): https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia_documento acess: 24/06/2022.

Palmitos/SC, 24 de Junho de 2022 às 12:02:36. Em Test. da Verdade.



NATÁLIA BARVIERA - Escrevente Notarial
Empenhos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44616-256P
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



MANTER EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO

Socle

128



Estado de Santa Catarina
MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA
 SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E PLANEJAMENTO
 Diretoria de Cadastro e Tributação

Nº : 56

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO EXERCICIO 2022.

O MUNICIPIO DE PALMITOS - PREFEITURA, pela Secretaria de Administração Finanças e Planejamento, Setor de Tributação, concede ao Contribuinte abaixo identificado, o presente ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO, FUNCIONAMENTO E PERMANÊNCIA, nos termos do art. 92 da lei Municipal nº. 2.200, de 28 de Novembro de 1994.

NOME / RAZÃO SOCIAL

2219 - 5 ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

8640202 Laboratórios clínicos

Atividade Secundárias

Código	Descrição
10531	Laborat.Anal.Clinica

ENDEREÇO

Logradouro: Avenida BRASIL
 Complemento: SALA 01
 Bairro: CENTRO
 Distrito:
 Cidade: Palmitos

Número: 1266
 CEP: 89887-000
 UF: SC

OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Descrição:
 Entrada: Saída Intermediária: Entrada Intermediária: Saída:

DOCUMENTOS

CNPJ: 10.570.297/0001-84 Inscrição Estadual:

VALIDO ATÉ 02/11/2022

FIXAR EM LOCAL VISÍVEL

Palmitos(SC), 3 de Fevereiro de 2022.

Socli M. Castoldi
 Socli Maria Castoldi
 Fiscal de Tributação/Obras
 Matrícula 167601

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DO MUNICIPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
 Leticia Mariussi Signor - Tabelia de Notas e Protesto Designada

Avenida Brasil, nº 1.123-B
 Centro - CEP 89887-000
 Palmitos/SC
 Fone (49) 3647-2837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078784 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Palmitos/SC, 24 de Junho de 2022 às 11:45:28. Em Test. da Verdade.



NADIA BARRIEIRA - Escrevente Notarial
 Emprego: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44612-5V
 Gere os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



Socli

129

EM BRANCO

EM BRANCO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204238468	10.570.297/0001-84	14/01/2009	01/02/2009
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1266 SALA 01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			
OBJETO SOCIAL			
LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS.			
CAPITAL SOCIAL	PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO	
\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS R\$ Capital integralizado: 21.000,00 VINTE E UM MIL REAIS	Microempresa	XXXXXX	
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
THIANE FESTA SCANDOLARA 007.749.249-85	50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
GIOVANIA ROSELENA DALL AGNOL HOPPE 923.988.049-68	50.000,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	Sem Status
15/07/2020	20203695402		
Ato: 002 - ALTERAÇÃO	vento: 051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

página: 1/2

224963520



CONTROLE: 22717286376122 CPF SOLICITANTE: 715.897.329-87 NIRE: 42204238468 EMITIDA: 07/06/2022 PROTOCOLO: 224963520

Soc.

130



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42204238468	10.570.297/0001-84	14/01/2009	01/02/2009
Endereço: AVENIDA BRASIL, 1266 SALA 01, CENTRO, PALMITOS, SC - CEP: 89887000			

FLORIANOPOLIS - SC, 7 de Junho de 2022

BLASCO BORGES BARCELLOS

224963520



2ª ALTERAÇÃO COM CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA - "CAGINÊ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA" PALMITOS - SC - CNPJ: 10.570.297/0001-84



PELO PRESENTE INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE CONTRATO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, AS PARTES ABAIXO:

GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 28/11/1974, natural de Palmitos, SC, farmacêutica, com registro no CRF/SC sob nº 6582, inscrita no CPF sob nº 923.988.049-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 3.291.751, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Aléssio, s/n, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000;

CLECI TEREZINHA FESTA BORDIN, brasileira, viúva, nascida em 16/10/1953, natural de Videira, SC, secretária, portadora da carteira de identidade nº 1.122.269, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 220.290.019-53, residente e domiciliada na Rua Lauro Muller, 193, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000, representada neste ato por sua procuradora **GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 28/11/1974, natural de Palmitos, SC, farmacêutica, com registro no CRF/SC sob nº 6582, inscrita no CPF sob nº 923.988.049-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 3.291.751, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Aléssio, s/n, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000;

NEURIVAN SANGALLI, brasileiro, solteiro, nascido em 26/04/1980, natural de Palmitos, SC, farmacêutico, com registro no CRF/SC sob nº 5231, inscrito no CPF sob nº 024.075.559-61 e portador da Carteira de Identidade nº 12R-2.993.103, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, 22, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000, representado neste ato por sua procuradora **GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 28/11/1974, natural de Palmitos, SC, farmacêutica, com registro no CRF/SC sob nº 6582, inscrita no CPF sob nº 923.988.049-68 e portadora da Carteira de Identidade nº 3.291.751, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliada na Rua José Aléssio, s/n, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000;

ÚNICOS SÓCIOS DA EMPRESA "CAGINÊ LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA" ESTABELECIDA NA AVENIDA BRASIL, 1266, SALA 01, CENTRO, NA CIDADE E COMARCA DE PALMITOS, SC, CEP 89887-000, COM CONTRATO SOCIAL ARQUIVADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA SOB NIRE Nº 42204238468 EM DATA DE 14/01/2009 E INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 10.570.297/0001-84

RESOLVEM ALTERAR SEU CONTRATO SOCIAL COMO SEGUE:

DOS SÓCIOS

a) Fica admitida na sociedade **THIANE FESTA SCANDOLARA**, brasileira, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, nascida em 08/08/1984, bioquímica, portadora da carteira de identidade nº 3.729.739, expedida pela SSP/SC e inscrita no CPF sob nº 007.749.249-85, residente e domiciliada na Rua Ernesto Tombini, 71, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89887-000;

b) Retira-se da sociedade a sócia **CLECI TEREZINHA FESTA BORDIN**, que vende e transfere neste ato 3.500 (três mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a nova sócia **THIANE FESTA SCANDOLARA** e, 3.500 (três mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a sócia **GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE**.

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203695402 Protocolo 203695402 de 15/07/2020 NIRE 42204238468

Nome da empresa ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209771246527928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020



Soctr 132

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=ampwYnSCA9EwBw56-Hhiw&chave2=Ug8cwm5ph-ckGj5CvUlTR
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00774924985-THIANE FESTA SCANDOLARA|92398804968-GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE

c) Retira-se da sociedade o sócio **NEURIVAN SANGALLI**, que vende e transfere neste ato 3.500 (três mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a nova sócia **THIANE FESTA SCANDOLARA** e, 3.500 (três mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a sócia **GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE**.

d) A sócia **GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE**, também vende e transfere 3.500 (três mil e quinhentas) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) a nova sócia **THIANE FESTA SCANDOLARA**.

e) Os sócios que ora se retiram, dão plena, rasa e geral quitação aos demais sócios e a sociedade, declarando nada mais ter a reclamar sob qualquer título, pelo que assinam a presente alteração contratual.

f) A sócia admitida assume todas as obrigações dos sócios demitidos em relação a empresa, inclusive a decorrente de avais, fianças e demais garantias prestadas em favor da empresa.

DO CAPITAL SOCIAL

Fica alterado o capital social para R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócias da seguinte forma:

a) **GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, subscrive 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil reais) em moeda corrente nacional, a integralizar até 31/12/2021.

b) **THIANE FESTA SCANDOLARA**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, subscrive 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil reais) em moeda corrente nacional, a integralizar até 31/12/2021.

NO NOME EMPRESARIAL

O nome empresarial da sociedade fica alterado para **ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA**

DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade passa ser exercida pela sócia cotista **THIANE FESTA SCANDOLARA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

EM VIRTUDE DESTA ALTERAÇÃO O CONTRATO SOCIAL TERÁ A SEGUINTE REDAÇÃO CONSOLIDADA:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA** e tem sua sede na Avenida Brasil, 1266, sala 01, centro, na Cidade e Comarca de Palmitos, SC, CEP 89687-000. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, subscritas e integralizadas pelas sócias da seguinte forma:

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203695402 Protocolo 203695402 de 15/07/2020 NIRE 42204238468

Nome da empresa ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209771246527928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

15/07/2020

Soclu

133

a) **GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, subscreve 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil reais) em moeda corrente nacional, a integralizar até 31/12/2021.

b) **THIANE FESTA SCANDOLARA**, com 50% (cinquenta por cento) do capital social, subscreve 50.000 (cinquenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) já integralizados em moeda corrente nacional e R\$ 39.500,00 (trinta e nove mil reais) em moeda corrente nacional, a integralizar até 31/12/2021. (art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem como objetivo social o **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**.

CLÁUSULA QUARTA: A responsabilidade técnica pelo estabelecimento fica a cargo da sócia **GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE**, devidamente habilitada e registrada no CRF/SC sob nº 6582.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de fevereiro de 2009 e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

CLÁUSULA SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA: A administração da sociedade é exercida pela sócia cotista **THIANE FESTA SCANDOLARA**, com poderes e atribuições de administradora, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002)

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

3



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203695402 Protocolo 203695402 de 15/07/2020 NIRE 42204238468

Nome da empresa ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209771246527928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/07/2020

Soctr 134

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica assegurado entre as sócias, que todas as decisões não referenciadas neste contrato, deverão ser decididas em reunião e registradas em ata com assinatura das mesmas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Palmitos, SC, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente instrumento de alteração.

Palmitos, SC, 15 de julho de 2020.

Giovanina Roselena Dall'Agnol Hoppe

Cleci Terezinha Festa Bordin
Por sua procuradora Giovanina Roselena Dall'Agnol Hoppe

Neurivan Sangalli
Por sua procuradora Giovanina Roselena Dall'Agnol Hoppe

Thiane Festa Scandolara

4



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 15/07/2020

Arquivamento 20203695402 Protocolo 203695402 de 15/07/2020 NIRE 42204238468

Nome da empresa ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 209771246527928

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 15/07/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral

15/07/2020

Sociedade 135



TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
PROTOCOLO	203695402 - 15/07/2020
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	022 - ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

MATRIZ

NIRE 42204238468
CNPJ 10.570.297/0001-84
CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2020
SOB N: 20203695402

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20203695402

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 92398804968 - GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE

Cpf: 00774924985 - THIANE FESTA SCANDOLARA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



PROIBIDO PLASTIFICAR

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUZA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.291.751

DATA DE EXPEDIÇÃO 20/ABR/2016

NOME GIOVANIA ROSELENA DALL'AGNOL HOPPE

FILIAÇÃO JANDIR DALL'AGNOL
FELICITA DALL'AGNOL

NACIONALIDADE PALMITOS SC

DATA DE NASCIMENTO 28/11/1974

DOC ORIGEM CERT. CAS. 3866 LV B-09 FL 021
CART. TREBIEN-PALMITOS SC

CPF 923.988.049-68

PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Perito Criminal

PALMITOS - SC

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUZA

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
UNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
Mariuzzi Signor - Tabellâ de Notas e Protesto Designada

Avenida Brasil, nº 1.123-8
Centro - CEP 89887-000
Palmitos/SC
Fone (49) 3647-2837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 073781 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmitos/SC, 24 de junho de 2022 às 11:12:07. Em Teste da Verdade.

NATALIA BARRIVIERA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44601-Y91Q
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

1065594

EM BRANCO

Socle

137



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.570.297/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/01/2009	
NOME EMPRESARIAL ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-02 - Laboratórios clínicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV BRASIL	NÚMERO 1266	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 89.887-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PALMITOS	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3647-0066/ (49) 3647-2746	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/01/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **31/05/2022** às **09:43:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: **10.570.297/0001-84**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:27:01 do dia 31/05/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/11/2022.

Código de controle da certidão: **794C.B2D0.90C9.DC96**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ/CPF: **10.570.297/0001-84**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.
O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	220140089959827
Data de emissão:	06/06/2022 08:58:50
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei nº 15.510/11.):	05/08/2022

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

8

Nome / Razão Social

ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA CNPJ: 10570297000184

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWHRJGNYUIERFQ01

[Handwritten Signature]

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.palmitos.sc.gov.br>

Palmitos (SC), 03 de Junho de 2022

Socle

141

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.570.297/0001-84
Razão Social: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Endereço: AV BRASIL 1266 SALA 01 / CENTRO / PALMITOS / SC / 89887-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/06/2022 a 04/07/2022

Certificação Número: 2022060500442276424847

Informação obtida em 06/06/2022 09:00:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 10.570.297/0001-84

Certidão n°: 17259897/2022

Expedição: 31/05/2022, às 09:39:17

Validade: 27/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.570.297/0001-84, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DADOS OPERACIONAIS → INCLUSÃO ALTERAÇÃO EXCLUSÃO

IDENTIFICAÇÃO
PF CNES
PJ X 6234062
Tipo de Estabelecimento: 39 - UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)
Sub-Tipo de Estabelecimento
Identificador da Situação do Estabelecimento: X Individual, X Mantido, X Terceiros

Razão Social: CAGINE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Nome Fantasia: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS
Número: 1266

Logradouro: AV. BRASIL
Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO

Nome do Município: PALMITOS
CEP: 89887000

Cód.Município: 421210
UF: SC
R.Saúde: 04
Microregião: D.Sanit.: Mód.Assist.: Telefone:
E-Mail:

CNPJ/CNPIS DO ESTABELECIMENTO: 10570297000184

CARACTERIZAÇÃO
Estrutura Administrativa: 04-PRIVADA
Natureza da Organização: 07-EMPRESA PRIVADA
Gestão: Atensão Básica (Municipal: X), Média Complexidade (Estadual: X, Municipal: X), Internação, Alta Complexidade

Atividade de Ensino/Pesquisa: 04-UNIDADE SEM ATIVIDADE DE
Atendimento Prestado: SUS, Particular, Plano de Saúde Público, Plano de Saúde Privado

Internação: Atendimento Ambulatorial (SUS: X, Particular: X, Plano de Saúde Público: X, Plano de Saúde Privado: X), SADT, Urgência/Emergência, Outros, Vigilância em Saúde
Retenção de Tributos: 13-UNIDADE PRIVADA LUCRATIVA
Fluxo da Clientela: 03-ATENDIMENTO DE DEMANDA

TURNO DE ATENDIMENTO: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE

VÍNCULO COM O SUS
No. Contratador/Convênio - Municipal: No. Contratador/Convênio - Estadual: Conta-corrente Banco: Agência: Número: Data da Publicação:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA
No. do Alvará: 946/2009
Data de Expedição: 27/04/2009
Órgão Expedidor: SES, SMS

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrado(a): Renata Lucena, Técnica em Administração, Secretaria Municipal de Saúde
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS
Assinatura e Carimbo do(a) Diretor da Unidade
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS

EM BRANCO

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICIPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
Leticia Mariussi Signor - Tabellia de Notas e Protesto Designada
Avenida Brasil, nº 1.123-B
Centro - CEP 89887-000
Palmitos/SC
Fone: (49) 3647-2837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078782 ---
Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
Palmitos/SC, 24 de Junho de 2022 às 11:14:36. Em Test. da Verdade.

NATALIA BARVIERA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo nominal GMK44602-BWV2009
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



144

IDENTIFICAÇÃO

CNES: 6234062 Nome Fantasia do Estabelecimento: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

TIPO DO ESTABELECIMENTO: 39-UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

Urgência/Emergência	Quantidade	Leitos/Equipos
Ambulatório	2	2
Hospitalar - Centro Cirúrgico		
Hospitalar - Centro Obstétrico		

SERVIÇOS DE APOIO

SERVIÇOS ESPECIALIZADOS

- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 001-EXAMES BIOQUIMICOS
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 002-EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 012-EXAMES PARA TRIAGEM NEONATAL
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 003-EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 013-EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 004-EXAMES COPROLOGICOS
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 005-EXAMES DE UROANALISE
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 006-EXAMES HORMONAIIS
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 008-EXAMES TOXICOLOGICOS OU DE MONITORIZACAO
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS
- 145-SERVICO DE DIAGNOSTICO POR LABORATORIO CLINICO / 009-EXAMES MICROBIOLÓGICOS
Próprio / Ambulatorial SUS / Ambulatorial não SUS / Hospitalar SUS / Hospitalar não SUS

Comissões e Outros

Nível de Hierarquia : 03-MEDIA - M2 E M3

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) <i>Renata Lucena</i>	Data	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS <i>ANA CRISTINA SAMPAIO</i>	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Cnpj: 082.400.938-38
 Gestor # 01 fundo
 PREF. MUN. DE PALMITOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
 Leticia Mariussi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada
 Avenida Brasil, nº 1.123-8
 Centro - CEP 89887-000
 Palmitos/SC
 Fone: (49) 3647-3837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078782 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Palmitos/SC, 24 de Junho de 2022 às 11:14:37. Em Test. de Verdade.

NATALIA BARVIERA - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44603-4YM1
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

Soche

145

Turno de Atendimento: 03-ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A

Este hospital foi avaliado segundo o Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar do Ministério da Saúde ?

SIM NÃO

8

EM BRANCO

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	<i>Renata Lucena</i> Técnica em Administração Secretaria Municipal de Saúde	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Data	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

ANA CRISTINA SANGALLI
CPF: 082.340.989-38
Gestora do Fundo
PREV. MUN. DE PALMITOS

146

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
Leticia Mariuzzi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada
Avenida Brasil, nº 1.123-8
Centro - CEP 89887-000
Palmitos/SC
Fone (49) 3647-2827



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078782 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé. Palmitos/SC, 24 de Junho de 2022 às 11:14:37. Em Test. da Verdade.

NATÁLIA BARRIVIERA - Escrevente Notarial
Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44604-R75
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

IDENTIFICAÇÃO
 CNES Nome Fantasia do Estabelecimento
 6234062 ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA ASSISTÊNCIA

- Equipamentos de Diagnóstico por Imagem
- Equipamentos de Infra-Estrutura
- Equipamentos por Métodos Ópticos
- Equipamentos por Métodos Gráficos
- Equipamentos para Manutenção da Vida
- Outros Equipamentos
- Equipamentos de Odontologia
- Coleta Seletiva de Resíduos / Resíduos
- 01-RESÍDUOS BIOLÓGICOS
- 04-RESÍDUOS COMUNS

Quantidade Existente	Quantidade em uso
Quantidade Existente	Quantidade em uso
Quantidade Existente	Quantidade em uso
Quantidade Existente	Quantidade em uso
Quantidade Existente	Quantidade em uso
Quantidade Existente	Quantidade em uso
Quantidade Existente	Quantidade em uso
Quantidade Existente	Quantidade em uso

EM BRANCO

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a) <i>Renata Lucena</i>	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade <i>[Assinatura]</i>	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS <i>ANA CRISTINA SAMPAIO</i> Gestora do fundo PREF. MUN. DE PALMITOS	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

147

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
 Leticia Mariussi Signor - Tabelã de Notas e Protesto Designada
 Avenida Brasil, nº 1.123-B
 Centro - CEP 89887-000
 Palmitos/SC
 Fone (49) 3647-2837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078782 ---
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Palmitos/SC, 24 de Junho de 2022 às 11:14:37. Em Teat. da Verdade.

NATALIA BARRIVIERA - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44605-MWSS
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO



Sox/le

IDENTIFICAÇÃO

CNES

Nome Fantasia do Estabelecimento

6234062

ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE DIÁLISE

No. de Salas		No. de Salas de Reuso			No. de Máquinas		Tratamento d'água		
Hemodiálise	DPA	HBsAg+	HBsAg-	HCV+	Hemodiálise	Filtro de Areia	Ablandador	Máq.Osmose Reversa	
	DPI								
HBsAg+	HBsAg-								

Serviços de Referência/Manutenção

Formalização

Nefrologista responsável

CPF

Diretor (Responsável pelas informações)

CPF

EM BRANCO

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	<i>Renata Lucena</i>	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	<i>ANA CRISTINA...</i>	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	<i>[Assinatura]</i>	Data

Renata Lucena
 Técnica em Administração
 Secretaria Municipal de Saúde
 PREF. MUN. DE PALMITOS

ANA CRISTINA...
 Gestor Municipal do SUS
 PREF. MUN. DE PALMITOS

148

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
 Leticia Mariuzzi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078782 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé. Palmitos/SC, 24 de junho de 2022 às 11:14:38. Em Test. da Verdade.

NATALIA BARVIERA - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44606-HZCH
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



EM BRANCO

IDENTIFICAÇÃO

CNES

Nome Fantasia do Estabelecimento

6234062

ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇOS DE RADIOTERAPIA/QUIMIOTERAPIA

NÚMERO DE SALAS - RADIOTERAPIA

Simulação	Planejamento	Armaz.Fontes	Confec. Masc.	Molde	Bloco Pers.
-----------	--------------	--------------	---------------	-------	-------------

NÚMERO DE SALAS/EQUIPAMENTOS - QUIMIOTERAPIA

Armazenagem	Sala Preparo	Quimio.C/Duração	Quimio.L/Duração	Capela Fluxo Laminar
-------------	--------------	------------------	------------------	----------------------

QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS - RADIOTERAPIA

Simulador	Accelerador Linear até 6 MeV maior 6 MeV s/Elétrons	maior 6 MeV c/Elétrons	Ortovoltagem 10-50KV	50-150KV	150-500KV	Unidade Cobalto
Braquiterapia Baixa Média Alta	Monitor de Área	Monitor Individual	Sist.Comput. Planejamento	Dosimetro		

Fontes Seladas

SERVIÇOS/MODALIDADE DE TRATAMENTO REFERENCIADOS

Formalização

Médico Responsável Administrador ou Responsável Técnico

CPF

Médico Responsável - Oncologista Pediátrico

CPF

Médico Responsável por Cirurgia Oncológica

CPF

Médico Responsável - Oncologista Clínico

CPF

Médico Responsável - Radioterapeuta

CPF

Físico Nuclear

CPF

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrador(a)	<i>Renata Lucena</i>	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	<i>ANA CRISTINA SAMPAIO</i>	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Renata Lucena
Técnica em Administração
Secretaria Municipal de Saúde

ANA CRISTINA SAMPAIO
CPF: 032.249.99-38
Gestora do Fundo
PREF. MUN. DE PALMITOS

149

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
Leticia Mariuzzi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada

Avenida Brasil, nº 1.123-R
Centro - CEP 89087-000
Palmitos/SC
Fone (49) 3647-2837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078782 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé. Palmitos/SC, 24 de Junho de 2022 às 11:14:38. Em Teste da Verdade.

EM BRANCO



NATALIA BARIVIERA - Escrevente Notarial
Empenhos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44607-A5FU
Contra os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br



IDENTIFICAÇÃO

CNES

Nome Fantasia do Estabelecimento

6234062

ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO DE HEMOTERAPIA

Número de Salas - Hemoterapia	Recepção Cadastro	Triagem Hematológica	Triagem Clínica	Coleta	Aférese			
Coleta								
Processamento	Processamento	Pré-Estoque	Estoque	Distribuição				
Laboratório	Sorologia	ImunoHema- tologia	Pré-trans- fusionais	Hemostasia	Controle de Qualidade	Biologia Molecular	Imunofeno- tipagem	
Atendimento	Transfusão	Seguimento do doador						

EQUIPAMENTOS/PROCEDIMENTOS ESPECIAIS - HEMOTERAPIA

Cadeiras Reclináveis	Centrífugas Refrigeradas	Refrigerador p/ Guardar de Sangue	Congelador Rápido	Extrator Automático de Plasma	Freezer - 18oC	Freezer - 30oC	Agitador de Plaquetas	Seladoras	Irradiador de Hemocomponentes
Aglutinoscópio	Máquina de Aférese	Refrigerador p/ Guarda de Reagentes	Refrigerador p/ Guarda Amostras de Sangue		Capela de Fluxo Laminar				

Serviços de Referência/Manutenção

Formalização

Médico Hemoterapeuta Responsável

CPF

Médico Hematologista Responsável

CPF

Responsável Técnico/Sorologia

CPF

Médico Capacitado Responsável

CPF

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrado(a)	Assinatura e Carimbo do Diretor da Unidade	Data
Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS	Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS	Data

Renata Lucena
 Técnica em Administração
 Secretaria Municipal de Saúde
 AMA CRISTINA MACHADO
 CPF: 032.300.31/SC
 C-SECRETARIA MUNICIPAL DE PALMITOS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
 Leticia Mariuzzi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada

Avenida Brasil, nº 1.123-B
 Centro - CEP 89867-000
 Palmitos/SC
 Fone (49) 3647-2837



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078782 ---

Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Palmitos/SC, 24 de junho de 2022 às 11:14:38. Em Test. da Verdade.

NATALIA BARIVIERA - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44608-T539
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO



Soclu

IDENTIFICAÇÃO

CNES Nome Fantasia do Estabelecimento

6234062 ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS

3-LEITOS POR ESPECIALIDADE

	Existentes	Cont./Conv.SUS		Existentes	Cont./Conv.SUS
3.1 CIRÚRGICOS			3.4 CLÍNICOS		
Buco Maxilo Facial			AIDS		
Cardiologia			Cardiologia		
Cirurgia Geral			Clínica Geral		
Endocrinologia			Dermatologia		
Gastroenterologia			Geriatria		
Ginecologia			Hansenologia		
Nefrologia/Urologia			Hematologia		
Neurocirurgia			Nefrologia/Urologia		
Oftalmologia			Neonatalogia		
Oncologia			Neurologia		
Ortopedia/Traumatologia			Oncologia		
Otorrinolaringologia			Pneumologia		
Plástica			TOTAL		
Torácica			3.5 OUTRAS ESPECIALIDADES		
Transplante			Crônicos		
TOTAL			Psiquiatria		
			Reabilitação		
			Pneumologia Sanitária (Tisiologia)		
3.2 OBSTÉTRICOS			3.6 HOSPITAL DIA		
Obstetria Clínica			Cirúrgicos		
Obstetria Cirúrgica			AIDS		
TOTAL			Fibrose Cística		
			Intercorrência Pós-Transplante		
			Geriatria		
3.3 PEDIÁTRICOS			Saúde Mental		
Pediatria Clínica			TOTAL		
Pediatria Cirúrgica					
TOTAL					

4-LEITOS COMPLEMENTARES

UTI	Existentes				Contratados/Conv.SUS			
	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TOTAL	TIPO I	TIPO II	TIPO III	TOTAL
4.1 - UTI Adulto								
4.2 - UTI Infantil								
4.3 - UTI Neonatal								

Assinatura e Carimbo do(a) Cadastrado(a)
 Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Municipal do SUS
 Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS

ANA CRISTINA SILVA
 CPF: 032.414.993-30
 Gestora do Município de Palmitos
 PREF. MUN. DE PALMITOS

Assinatura e Carimbo do(a) Diretor da Unidade
 Assinatura e Carimbo do(a) Gestor Estadual do SUS

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
 DO MUNICÍPIO E COMARCA DE PALMITOS/SC
 Letícia Mariussi Signor - Tabeliã de Notas e Protesto Designada



--- AUTENTICAÇÃO Nº 078782 ---
 Certifico que a presente fotocópia confere com o original apresentado. Dou fé.
 Palmitos/SC, 24 de Junho de 2022 às 11:14:39. Em Teste da Verdade.

NATALIA BARIVIERA - Escrevente Notarial
 Emolumentos: R\$ 4,44 + selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,55
 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GMK44609-KH80
 Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

EM BRANCO



Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 31/05/2022

CNES: 6234062 Nome Fantasia: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS CNPJ: 10.570.297/0001-84
 Nome Empresarial: CAGINE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
 Logradouro: AV BRASIL Número: 1266 Complemento: SALA 01
 Bairro: CENTRO Município: 421210 - PALMITOS UF: SC
 CEP: 89887-000 Telefone: 36470066 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 04
 Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
 Diretor Clínico/Gerente/Administrador: GIOVANIA ROSELENA DALL AGNOL HOPPE
 Cadastrado em: 05/06/2009 Atualização na base local: 23/03/2022 Última atualização Nacional: 05/05/2022
 Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	07:00 às 17:30
TERÇA-FEIRA	07:00 às 17:30
QUARTA-FEIRA	07:00 às 17:30
QUINTA-FEIRA	07:00 às 17:30
SEXTA-FEIRA	07:00 às 17:30
SABADO	08:00 às 11:30

Data desativação: --

Motivo desativação: --

ANEXO III

CREENCIAMENTO Nº 01/2022

Declaração de Idoneidade

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – CREENCIAMENTO, que não pesa contra a empresa **Analisa Laboratório de Análises Clínicas LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 10.570.297/0001-84, declaração de inidoneidade expedida por órgão da Administração Pública de qualquer esfera de governo.

Palmitos, em 10 de Junho de 2022.

Thiane F. Scandolara

Thiane Festa Scandolara
Sócia Administradora
CPF N.º: 007.749.249-85

U

ANEXO IV

CRENCIAMENTO N° 01/2022

Declaração do Trabalho do Menor

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – CRENCIAMENTO, que a empresa **Analisa Laboratório de Análises Clínicas LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.570.297/0001-84 com sede na Avenida Brasil nº1266, centro, Palmitos SC, não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Palmitos, em 10 de Junho de 2022.

Thiane F. Scandolara

Thiane Festa Scandolara

Sócia Administradora

CPF N.º: 007.749.249-85

ANEXO V

CREENCIAMENTO Nº 01/2022

DECLARAÇÃO QUADRO SOCIETÁRIO

À Município de Palmitos - Fundo Municipal de Saúde

Analisa Laboratório de Análises Clínicas LTDA

CNPJ/MF Nº10.570.297/0001-84, sediada Avenida Brasil, nº1266, centro, Palmitos SC

Declara, sob as penas da Lei, que a proponente não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Palmitos, em 10 de Junho de 2022.

Thiane Festa Scandolara

Thiane Festa Scandolara

Sócia Administradora

CPF N.º: 007.749.249-85



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/06/2022 14:31:55

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**
CNPJ: **10.570.297/0001-84**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Sistema do CNJ está indisponível**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

5



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **10.570.297/0001-84**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 14:34:08 do dia 09/06/2022, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: GJJN090622143408

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Socle



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/06/2022 às 14:37) **NÃO CONSTA** no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.570.297/0001-84.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 62A2.2FC8.E735.D232 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10570297000184

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 14:14:28

Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado							

Sactu

150

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 10570297000184

LIMPAR

Data da consulta: 09/06/2022 13:40:33

Data da última atualização: 09/06/2022 05:40:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado							

Soule 151

CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1492028

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Raiz do CNPJ: 10.570.297

Certidão emitida às 10:18 de 31/05/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

Soelr

162



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Palmitos

e

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9573827

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Palmitos, com distribuição anterior à data de 30/05/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, portador do CNPJ: 10.570.297/0001-84. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Palmitos, terça-feira, 31 de maio de 2022.

PEDIDO Nº: 0012272179



Seli

163

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 1/2022 - OU

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 7/2022
Data do Processo: 27/05/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CRENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 7/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 29 de Junho de 2022, às 15:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 7/2022, Licitação nº. 1/2022 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AS LABORVIDA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS E ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDO EM EDITAL, ESTANDO ASSIM CREDENCIADAS NO PRESENTE CERTAME.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Palmitos, 29 de Junho de 2022

COMISSÃO:

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO NOETZOLD

..... - MEMBRO

SOELI MARIA CASTOLDI

Soeli Castoldi - MEMBRO

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

Aline B - 1º SUPLENTE

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 2º SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

OUTRAS MODALIDADES
Nr.: 1/2022 - OU

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 7/2022
Data do Processo: 27/05/2022

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 7/2022 (Sequência: 3)

Ao(s) 29 de Junho de 2022, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 35/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 7/2022, Licitação nº 1/2022 - OU, na modalidade de Outras Modalidades.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão:

Participante: 7005 - LABORVIDA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES	UN	100.000,00		0,0000	1,00	100.000,00
1							
Total do Participante ----->							100.000,00

Participante: 7587 - ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES	UN	100.000,00		0,0000	1,00	100.000,00
2							
Total do Participante ----->							100.000,00

Participante: 7613 - SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	CREDENCIAMENTO DE LABORATÓRIOS DE ANÁLISES	UN	100.000,00		0,0000	1,00	100.000,00
3							
Total do Participante ----->							100.000,00
Total Geral ----->							300.000,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMITOS**

CNPJ: 11.420.595/0001-50
RUA OSVALDO CRUZ, Nº 110
C.E.P.: 89887-000 - Palmitos - SC

OUTRAS MODALIDADES

Nr.: 1/2022 - OU

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 7/2022
Data do Processo: 27/05/2022

Folha: 2/2

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Palmitos, 29 de Junho de 2022

COMISSÃO:

ONÁVIO PEDRO SEIBERT

..... - Presidente da Comissão de Licitação

MARCELO NOETZOLD

..... - MEMBRO

SOELI MARIA CASTOLDI

Soeli M. Castoldi - MEMBRO

ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI

..... - 1º SUPLENTE

IVA CRISTINA ZITTLAU

..... - 2º SUPLENTE

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMITOS

PARECER JURÍDICO

Vem a esta assessoria jurídica, para exame e parecer, o Processo Licitatório na modalidade de Credenciamento nº 01/2022, que tem por objeto CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP.

A análise do processo evidenciou que foram cumpridas todas as formalidades preceituadas na Lei nº 8.666/93, desde o edital que desencadeou o procedimento licitatório, bem como as demais peças que o completaram, os quais já mereceram a aprovação em parecer anterior, a publicação na forma legal exigida, a abertura dos envelopes da documentação de habilitação, envelopes contendo as propostas, a ata de abertura e julgamento e os demais documentos legais exigidos, deixando transparecer claramente que foram obedecidas todas as normas legais pertinentes em vigor.

Pelo exposto, esta assessoria opina pela homologação do presente Processo Licitatório, visto terem sido cumpridas todas as formalidades legais para a sua plena validade e eficácia.

Submete-se, ainda, o procedimento à consideração superior.

Palmitos, 07 de julho de 2022.


Assessor Jurídico

Roberto José Stefani
Assessor Jurídico
OAB/SC 40.221

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestor Do Fundo, JUAREZ ROSSINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2022
b) Licitação Nr.: 1/2022-OU
c) Modalidade: Outras Modalidades
d) Data Homologação: 07/07/2022
e) Data da Adjudicação: 07/07/2022 Sequência: 1
f) Objeto da Licitação CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$) Total dos Itens
--	---------------	------------------	-----------------------------------

- 007587 - ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	1	-	100.000,00
- 007005 - LABORVIDA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	1	-	100.000,00
- 007613 - SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA	1	-	100.000,00
	<u>3</u>		<u>300.000,00</u>

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.072.3.3.90.00.00.00.00.00 (43), 2.072.3.3.90.00.00.00.00.00 (44), 2.029.3.3.90.00.00.00.00.00 (57), 2.024.3.3.90.00.00.00.00.00 (65)

ONAVIO PEDRO
SEIBERT:4233520
5900

Assinado de forma digital por
ONAVIO PEDRO
SEIBERT:42335205900
Dados: 2022.07.07 11:07:03
-03'00'

Palmitos, 7 de Julho de 2022.

ONÁVIO PEDRO SEIBERT
Presidente da Comissão de Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Gestor Do Fundo, JUAREZ ROSSINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 7/2022
- b) Licitação Nr.: 1/2022-OU
- c) Modalidade: Outras Modalidades
- d) Data Homologação: 07/07/2022
- e) Objeto da Licitação: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	(em Reais R\$)		
	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
- 007587 - ANALISA LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	1	0,0000	100.000,00
- 007005 - LABORVIDA - LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS	1	0,0000	100.000,00
- 007613 - SUL AMERICA ANALISES CLINICAS LTDA	1	0,0000	100.000,00
	<u>3</u>		<u>300.000,00</u>

Palmitos, 7 de Julho de 2022.

JUAREZ
ROSSINI:
89230892904

Assinado digitalmente por JUAREZ ROSSINI
89230892904
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=8285197000171, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RR, ou=RR B u=CPF A3,
ou=Juez Rossini, ou=JUAREZ ROSSINI,
89230892904
Resolvo: Sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.07 11:12:36 -0300'
Font: PDF Reader Versão: 11.0.1

07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

**CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 08/2022 - SAÚDE**

Publicação N° 4024403

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BAB7784397D419C2571A00B025EA859C8C2ED656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: n° 08/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 09/2022 - SAÚDE

Publicação N° 4024405

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4B5B7BAAC4DCF50DFC667106CC3A7C5292C2DA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: n° 09/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 07/2022 - SAÚDE

Publicação N° 4024394

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F1E8F13DB78CE2F7885B9BBA2A25126F7387797D

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 07/2022

OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP.

CONTRATADO: ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.570.297/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

CONTRATADO: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, inscrita no CNPJ nº 09.042.154/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

CONTRATADO: SUL AMERICA ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita no CNPJ nº 10.777.545/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022.

Palmitos, 07 de julho de 2022. Juarez Rossini – Gestora do Fundo.

**HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N° 48/2022**

Publicação N° 4023783

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E423FD412D4D57C1EC84C3D89DC2EFD8D75F6413

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

PROCESSO N.º 48/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FLORES, SUBSTRATO, ADUBO, E PLUGS.

CONTRATADA: BALL FLORICULTURA DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.320.192/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 69.433,00,00.

CONTRATADA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.338.044/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 63.705,00.

CONTRATADA: FLORICULTURA URSULA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 91.589.465/0001-85.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 11.420.595/0001-50, neste ato representado pelo gestor, Sr. Juarez Rossini, inscrito no CPF sob nº. 892.308.929-04, residente e domiciliada em Palmitos – SC, doravante denominado de **CRENCIANTE** e a empresa **ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.**, inscrita na CNPJ nº 10.570.297/0001-84, estabelecida na Avenida Brasil, nº. 1266, Centro, Palmitos – SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo representante legal Thiane Festa Scandolara, portadora do CPF nº. 007.749.249-85, doravante denominada de **CRENCIADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 07/2022, na modalidade de Credenciamento nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas para a secretaria municipal de saúde, conforme rotina adotada pela própria secretaria, no atendimento à população do Município de Palmitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O fornecimento dos serviços deverá ser feito da seguinte forma:

- a) Os exames somente deverão ser realizados pela **CRENCIADA**, mediante apresentação de requisição autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acompanhada da receita médica, de acordo com a especificação e quantidade estabelecida, em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de uso.
- b) No caso da **CRENCIADA** não possuir o serviço solicitado, deverá providenciar no prazo máximo de 24 horas, ou a critério do munícipe, verificar a disponibilidade dentre os laboratórios credenciados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRENCIANTE

3.1 O **CRENCIANTE** deverá:

- a) Efetuar o pagamento à **CRENCIADA** de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer à **CRENCIADA** todos os dados e informações necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CRENCIADA

4.1 Constituem obrigações da **CRENCIADA**:

- 4.1.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.
- 4.1.2 A coleta de material deverá ser feita de acordo com as normas técnicas fixadas pelo laboratório credenciado, e em horário comercial, para atendimento de, no mínimo, 08 (oito) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana.
- 4.1.3 O agendamento, a coleta, a realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
- 4.1.4 A empresa credenciada será responsável pelo material necessário às coletas, incluído nesse caso, ~~todo~~ e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.

Rua Independência, 100, Centro
CNPJ: 85.361.863/0001-47

palmitos.sc.gov.br

facebook.com/governodepalmitos

(49) 3647-9600

THIANE FESTA
SCANDOLARA: 00774924985
00774924985

Assinado de forma digital
por THIANE FESTA
SCANDOLARA:60774924985
Data: 2022.07.11 08:41:24
+03'00'

JUAREZ
ROSSINI:
89230892904

Página 1 de 4

Thiane B

sock

171

4.1.5 A coleta do material a ser analisado deverá ser agendada para no máximo 03 (três) dias úteis após a emissão de autorização pela Secretaria da Saúde.

4.1.6 Os resultados dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- a) Os exames de rotina, em até 04 (quatro) dias úteis;
- b) Os de maior complexidade, em até 08 (oito) dias úteis.

4.1.7 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

I – À Diretoria de Vigilância em Saúde:

- a) Relatório de exames realizados de Pré-Natal – HIV – HBS-Ag – VDRL;
- b) Relatório de exames realizados de HIV – VDRL e HBS-Ag e todos os marcadores de hepatite, excluindo o Pré-Natal.

4.1.8 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

4.1.9 As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

4.1.10 As áreas físicas destinadas à coleta e realização dos exames serão de responsabilidade da empresa credenciada, com a aprovação do Licitante.

4.1.11 O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

5.1 Constituem responsabilidades da CREDENCIADA:

- a) A CREDENCIADA é responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o serviço prestado, bem como por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias, em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato, e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO.
- b) A CREDENCIADA responsabilizar-se-á pelos eventuais danos causados ao CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.
- c) A CREDENCIADA é responsável única, integral e exclusiva, no que concede aos danos ocasionados pelo fornecimento de serviços indevidos, equivocados, inapropriados ou vencidos.
- d) A CREDENCIADA deverá comunicar ao CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- e) Atender os beneficiados com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
- f) Exibir em local visível, na fachada principal da sede, placa ou cartaz informando a condição de Credenciada junto ao Município de Palmitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O CREDENCIANTE pagará remuneração pelos procedimentos realizados pela CREDENCIADA, conforme descrito na Cláusula Primeira, em valor correspondente à tabela atualizada pelo valor da Tabela SIGTAP (acesso a tabela no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar>);

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO



Thiane
172

7.1. O pagamento e liquidação da nota fiscal, emitida regularmente pela CREDENCIADA, será realizado em até 30 (trinta) dias após sua certificação e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, através de transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

7.1.1. A empresa credenciada deverá emitir e apresentar a nota fiscal até o último dia do mês, juntamente com a relação dos munícipes atendidos com as respectivas requisições de fornecimento, devidamente rubricadas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde e pelo beneficiado.

7.1.2. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CREDENCIADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

7.2. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9 e 9.1.10 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

8.1 O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 O presente contrato não servirá, em hipótese alguma, como fundamento para constituição de vínculo trabalhista com o Município CREDENCIANTE de empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CREDENCIADA colocar a serviço para cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE designa como Gestor o Sr. Juarez Rossini e como Fiscal deste contrato a Sra. Chirlei Steffens, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO OU DESCREDENCIAMENTO.

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento administrativo;

11.2 Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;

11.3 Ocorrerá o descredenciamento quando:

11.3.1 Por algum motivo a CREDENCIADA deixar de atender as condições estabelecidas neste contrato administrativo;

11.3.2 Por qualquer motivo houver a rescisão do contrato pactuado entre a CREDENCIADA e CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E SANCÕES

12.1 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa da CREDENCIADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

JUAREZ
ROSSINI:
89230892804

Almeida

173

- b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas com a execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.072 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 43, 44, 57

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 65

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Palmitos - SC.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

**JUAREZ
ROSSINI:**
89230892904

Assinado digitalmente por JUAREZ ROSSINI:
89230892904
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=Presencial,
OU=82891577000171, OU=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, OJ=RFB
e-CPF AS, OU=(sem bruno), CN=JUAREZ
ROSSINI.89230892904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.11 16:04:30
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

JUAREZ ROSSINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

Palmitos (SC), 07 de julho de 2022.


THIANE FESTA
SCANDOLARA:00774924985

Assinado de forma digital por THIANE
FESTA SCANDOLARA:00774924985
Dados: 2022.07.11 08:43:10 -03'00'

**ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES
CLÍNICAS LTDA.
CONTRATADA**


ROBERTO JOSÉ STEFANI
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 40221

Testemunhas:


ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
CPF 053.956.879-12


ONÁVIO PEDRO SEIBERT
CPF 423.352.059-00

Re: Contratos Credenciamento Laboratórios



De Instituto Premium <contato.institutopremium@gmail.com>
Para Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>
Data 04-07-2022 14:33



Prezados,

Da análise das minutas dos **Contratos Administrativos** oriundos do Processo Licitatório nº "07/2022", modalidade Credenciamento nº "001/2022", tendo por objeto "**credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas para a secretaria municipal de saúde, conforme rotina adotada pela própria secretaria, no atendimento à população do Município de Palmitos**", constatamos sua regularidade, pois:

- * refletem o resultado do processo licitatório;
- * estão presentes os requisitos legais;
- * as descrições estão adequadas; e,
- * seus termos não contêm vícios.

Em seg., 4 de jul. de 2022 às 10:06, <licitacao@palmitos.sc.gov.br> escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto: Fwd: Contratos
Data: 04-07-2022 09:35
De: Roberto José Stefani <reto.stef@gmail.com>
Para: Andressa Triacca <licitacao@palmitos.sc.gov.br>

----- Forwarded message -----

De: Roberto José Stefani <reto.stef@gmail.com>
Date: sex, 1 de jul de 2022 16:09
Subject: Contratos
To: Aline Carina Pöttker Zemiani <patrimonio@palmitos.sc.gov.br>

ROBERTO JOSÉ STEFANI
ADVOGADO - OAB/SC 40.221
Contato: (49) 99119-3613.

Att

Instituto Premium
Aristides Bernardi - ME



Palmitos

PREFEITURA

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024708

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 2BBA87959DED3696FBAEAD9637AD8A9520BCD5CA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 04/2022. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a CLÁUSULA SÉTIMA – DAS RESPONSABILIDADES. Contratada: EGA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. Vigência: 28/04/2023. Prestação de serviço será feito através da médica inscrita no CRM/RO nº 6.940. Palmitos 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2022

Publicação Nº 4025856

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) A77CF2DEFF3865CB83D3CE7E9D40D19F4027634F

MUNICÍPIO DE PALMITOS

1º Termo Aditivo ao Contrato: nº 38/2022. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Décima Segunda – VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Contratada: ELISABETE SIGNORI - MEI. Valor KM reajustado para o trajeto 33 de R\$ 4,24 passa a R\$ 4,51. Vigência: 15/07/2022. Palmitos 08/07/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2020

Publicação Nº 4025841

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) FFE4270F04F91C8399722C1BB1B193F221206A1E

MUNICÍPIO DE PALMITOS

7º Termo Aditivo ao Contrato: nº 10/2020. Objeto: Fica ADITADO, de comum acordo a Cláusula Décima Segunda – VALOR E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO. Contratada: ELISABETE SIGNORI - MEI. Valor KM reajustado para o trajeto 11 de R\$ 5,40 passa a R\$ 5.75. Vigência: 31/12/2022. Palmitos 08/07/2022. Dair Jocely Enge – PREFEITO DE PALMITOS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PL 48/2022

Publicação Nº 4023812

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

REGIÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022
PROCESSO N.º 48/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FLORES, SUBSTRATO, ADUBO, E PLUGS.

CONTRATADA: BALL FLORICULTURA DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.320.192/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 69.433,00,00.

CONTRATADA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.338.044/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 63.705,00.

CONTRATADA: FLORICULTURA URSULA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 91.589.465/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 15.360,00.

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022.

Palmitos, 07 de julho de 2022. Dair Jocely Enge – Prefeito Municipal.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024399

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) C3B6B3ED0BAC69E75DA4FF8942F2B20FFC1745F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 07/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a

07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024403

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BAB7784397D419C2571A00B025EA859C8C2ED656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 08/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024405

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4B5B7BAAC4DCF50DFC667106CC3A7C5292C2DA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 09/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024394

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F1E8F13DB78CE2F7885B9BBA2A25126F7387797D

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 07/2022

OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP.

CONTRATADO: ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.570.297/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

CONTRATADO: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita no CNPJ nº 09.042.154/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

CONTRATADO: SUL AMERICA ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita no CNPJ nº 10.777.545/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022.

Palmitos, 07 de julho de 2022. Juarez Rossini – Gestora do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022

Publicação Nº 4023783

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E423FD412D4D57C1EC84C3D89DC2EFD8D75F6413

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

PROCESSO N.º 48/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FLORES, SUBSTRATO, ADUBO, E PLUGS.

CONTRATADA: BALL FLORICULTURA DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.320.192/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 69.433,00,00.

CONTRATADA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.338.044/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 63.705,00.

CONTRATADA: FLORICULTURA URSULA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 91.589.465/0001-85.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 11.420.595/0001-50, neste ato representado pelo gestor, Sr. Juarez Rossini, inscrito no CPF sob nº. 892.308.929-04, residente e domiciliada em Palmitos – SC, doravante denominado de **CREDENCIANTE** e a empresa **LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita na CNPJ nº 09.042.154/0001-10, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº. 200, Centro, Palmitos – SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo representante legal, Antonio Carlos Lucca, Portador do CPF nº. 525.898.979-87, doravante denominada de **CREDENCIADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 07/2022, na modalidade de Credenciamento nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas para a secretaria municipal de saúde, conforme rotina adotada pela própria secretaria, no atendimento à população do Município de Palmitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O fornecimento dos serviços deverá ser feito da seguinte forma:

- a) Os exames somente deverão ser realizados pela **CREDENCIADA**, mediante apresentação de requisição autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acompanhada da receita médica, de acordo com a especificação e quantidade estabelecida, em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de uso.
- b) No caso da **CREDENCIADA** não possuir o serviço solicitado, deverá providenciar no prazo máximo de 24 horas, ou a critério do município, verificar a disponibilidade dentre os laboratórios credenciados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CREDENCIANTE

3.1 O **CREDENCIANTE** deverá:

- a) Efetuar o pagamento à **CREDENCIADA** de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer à **CREDENCIADA** todos os dados e informações necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CREDENCIADA

4.1 Constituem obrigações da **CREDENCIADA**:

- 4.1.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.
- 4.1.2 A coleta de material deverá ser feita de acordo com as normas técnicas fixadas pelo laboratório credenciado, e em horário comercial, para atendimento de, no mínimo, 08 (oito) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana.
- 4.1.3 O agendamento, a coleta, a realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
- 4.1.4 A empresa credenciada será responsável pelo material necessário às coletas, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.

JUAREZ
ROSSINI:
89230892904

Página 1 de 4

4.1.5 A coleta do material a ser analisado deverá ser agendada para no máximo 03 (três) dias úteis após a emissão de autorização pela Secretaria da Saúde.

4.1.6 Os resultados dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- a) Os exames de rotina, em até 04 (quatro) dias úteis;
- b) Os de maior complexidade, em até 08 (oito) dias úteis.

4.1.7 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

I – À Diretoria de Vigilância em Saúde:

- a) Relatório de exames realizados de Pré-Natal – HIV – HBS-Ag – VDRL;
- b) Relatório de exames realizados de HIV – VDRL e HBS-Ag e todos os marcadores de hepatite, excluindo o Pré-Natal.

4.1.8 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

4.1.9 As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

4.1.10 As áreas físicas destinadas à coleta e realização dos exames serão de responsabilidade da empresa credenciada, com a aprovação do Licitante.

4.1.11 O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

5.1 Constituem responsabilidades da CREDENCIADA:

a) A CREDENCIADA é responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o serviço prestado, bem como por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias, em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato, e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO.

b) A CREDENCIADA responsabilizar-se-á pelos eventuais danos causados ao CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.

c) A CREDENCIADA é responsável única, integral e exclusiva, no que concede aos danos ocasionados pelo fornecimento de serviços indevidos, equivocados, inapropriados ou vencidos.

d) A CREDENCIADA deverá comunicar ao CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

e) Atender os beneficiados com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.

f) Exibir em local visível, na fachada principal da sede, placa ou cartaz informando a condição de Credenciada junto ao Município de Palmitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O CREDENCIANTE pagará remuneração pelos procedimentos realizados pela CREDENCIADA, conforme descrito na Cláusula Primeira, em valor correspondente à tabela atualizada pelo valor da Tabela SIGTAP (acesso a tabela no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar>);

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

JUAREZ
ROSSINI:
89230892904

Página 2 de 4

7.1. O pagamento e liquidação da nota fiscal, emitida regularmente pela CREDENCIADA, será realizado em até 30 (trinta) dias após sua certificação e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, através de transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

7.1.1. A empresa credenciada deverá emitir e apresentar a nota fiscal até o último dia do mês, juntamente com a relação dos munícipes atendidos com as respectivas requisições de fornecimento, devidamente rubricadas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde e pelo beneficiado.

7.1.2. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CREDENCIADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

7.2. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9 e 9.1.10 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

8.1 O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 O presente contrato não servirá, em hipótese alguma, como fundamento para constituição de vínculo trabalhista com o Município CREDENCIANTE de empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CREDENCIADA colocar a serviço para cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE designa como Gestor o Sr. Juarez Rossini e como Fiscal deste contrato a Sra. Chirlei Steffens, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO OU DESCREDENCIAMENTO.

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista em lei ou regulamento administrativo;

11.2 Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;

11.3 Ocorrerá o descredenciamento quando:

11.3.1 Por algum motivo a CREDENCIADA deixar de atender as condições estabelecidas neste contrato administrativo;

11.3.2 Por qualquer motivo houver a rescisão do contrato pactuado entre a CREDENCIADA e CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

12.1 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa da CREDENCIADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

JUAREZ
ROSSINI:
89230892904

Almeida

- b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
c) Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas com a execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.072 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 43, 44, 57

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 65

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Palmitos - SC.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

**JUAREZ
ROSSINI:**
89230892904

Assinado digitalmente por JUAREZ ROSSINI:
89230892904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(sem branch), CN=JUAREZ ROSSINI:89230892904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.07 11:18:20-03:00
Fonte: PDF Reader Versão: 11.0.1

JAUREZ ROSSINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE

Palmitos (SC), 07 de julho de 2022.

S. C. Lucca
LABORVIDA – LABORATÓRIO DE
ANÁLISES CLÍNICAS
CONTRATADA

Roberto José Stefani
ROBERTO JOSÉ STEFENI
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 40221

Testemunhas:

Aline Carina Pottker Zemiani
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
CPF 053.956.879-12

Onávio Pedro Seibert
ONÁVIO PEDRO SEIBERT
CPF 423.352.059-00

07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024403

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BAB7784397D419C2571A00B025EA859C8C2ED656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 08/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024405

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4B5B7BAAC4DCF50DFC667106CC3A7C5292C2DA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 09/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024394

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F1E8F13DB78CE2F7885B9BBA2A25126F738797D

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 07/2022

OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP.

CONTRATADO: ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.570.297/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

CONTRATADO: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, inscrita no CNPJ nº 09.042.154/0001-10.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

CONTRATADO: SUL AMERICA ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita no CNPJ nº 10.777.545/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022.

Palmitos, 07 de julho de 2022. Juarez Rossini – Gestora do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022

Publicação Nº 4023783

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E423FD412D4D57C1EC84C3D89DC2EFD8D75F6413

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

PROCESSO N.º 48/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FLORES, SUBSTRATO, ADUBO, E PLUGS.

CONTRATADA: BALL FLORICULTURA DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.320.192/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 69.433,00,00.

CONTRATADA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.338.044/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 63.705,00.

CONTRATADA: FLORICULTURA URSULA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 91.589.465/0001-85.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022

O **MUNICÍPIO DE PALMITOS**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Independência, 100, Centro, inscrito no CNPJ sob nº 11.420.595/0001-50, neste ato representado pelo gestor, Sr. Juarez Rossini, inscrito no CPF sob nº. 892.308.929-04, residente e domiciliada em Palmitos – SC, doravante denominado de **CRENCIANTE** e a empresa **SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS**, inscrita na CNPJ nº 10.777.545/001-62, estabelecida na Rua Almirante Barroso, nº. 322, sala 1, Centro, Palmitos – SC, CEP 89.887-000, neste ato representada pelo representante legal Mateus André Preto, portador do CPF nº. 007.986.319-10, doravante denominada de **CRENCIADA**, de comum acordo e com amparo na Lei nº 8.666/93, consolidada, e Processo Licitatório nº 07/2022, na modalidade de Credenciamento nº 01/2022, resolvem celebrar o presente contrato, conforme cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente contrato tem por objeto o credenciamento de laboratórios para prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de análises clínicas para a secretaria municipal de saúde, conforme rotina adotada pela própria secretaria, no atendimento à população do Município de Palmitos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

2.1 O fornecimento dos serviços deverá ser feito da seguinte forma:

- a) Os exames somente deverão ser realizados pela **CRENCIADA**, mediante apresentação de requisição autorizada pela Secretaria Municipal de Saúde, devidamente acompanhada da receita médica, de acordo com a especificação e quantidade estabelecida, em perfeito estado de conservação e com as respectivas garantias de validade de uso.
- b) No caso da **CRENCIADA** não possuir o serviço solicitado, deverá providenciar no prazo máximo de 24 horas, ou a critério do município, verificar a disponibilidade dentre os laboratórios credenciados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO CRENCIANTE

3.1 O **CRENCIANTE** deverá:

- a) Efetuar o pagamento à **CRENCIADA** de acordo com o estabelecido neste contrato;
- b) Fornecer à **CRENCIADA** todos os dados e informações necessários.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CRENCIADA

4.1 Constituem obrigações da **CRENCIADA**:

- 4.1.1 Realizar os procedimentos contratados, sem cobrança de qualquer valor adicional ao usuário do SUS.
- 4.1.2 A coleta de material deverá ser feita de acordo com as normas técnicas fixadas pelo laboratório credenciado, e em horário comercial, para atendimento de, no mínimo, 08 (oito) horas diárias e 05 (cinco) dias por semana.
- 4.1.3 O agendamento, a coleta, a realização dos exames e a distribuição dos resultados serão de responsabilidade da empresa credenciada, que assumirá todos os ônus decorrentes dos procedimentos.
- 4.1.4 A empresa credenciada será responsável pelo material necessário às coletas, incluído nesse caso, todo e qualquer medicamento imprescindível para a realização dos procedimentos.
- 4.1.5 A coleta do material a ser analisado deverá ser agendada para no máximo 03 (três) dias úteis após a emissão de autorização pela Secretaria da Saúde.

4.1.6 Os resultados dos exames deverão ser entregues nos seguintes prazos:

- a) Os exames de rotina, em até 04 (quatro) dias úteis;
- b) Os de maior complexidade, em até 08 (oito) dias úteis.

4.1.7 A Credenciada deverá apresentar, mensalmente, os seguintes relatórios:

I – À Diretoria de Vigilância em Saúde:

- a) Relatório de exames realizados de Pré-Natal – HIV – HBS-Ag – VDRL;
- b) Relatório de exames realizados de HIV – VDRL e HBS-Ag e todos os marcadores de hepatite, excluindo o Pré-Natal.

4.1.8 A Credenciada deverá de imediato, quando solicitado, apresentar material biológico, documentos, prontuários ou demais informações necessárias ao acompanhamento da execução do contrato.

4.1.9 As guias de requisição de exames deverão estar autorizadas pela Unidade de Saúde de referência do paciente, devidamente preenchidas, carimbadas e assinadas pelo médico, conforme protocolos do Ministério da Saúde.

4.1.10 As áreas físicas destinadas à coleta e realização dos exames serão de responsabilidade da empresa credenciada, com a aprovação do Licitante.

4.1.11 O transporte do material biológico deverá ocorrer de forma adequada e de acordo com as normas de biossegurança expedidas pela ANVISA ou outro órgão fiscalizador.

CLÁUSULA QUINTA – RESPONSABILIDADES DA CREDENCIADA

5.1 Constituem responsabilidades da CREDENCIADA:

- a) A CREDENCIADA é responsável por todos os ônus e tributos, emolumentos, honorários ou despesas incidentais sobre o serviço prestado, bem como por todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias e acidentárias, em especial de seus empregados/prepostos que trabalharão para a realização do objeto deste contrato, e, especialmente aqueles denominados como FGTS, INSS, PIS, SEGURO.
- b) A CREDENCIADA responsabilizar-se-á pelos eventuais danos causados ao CREDENCIANTE e/ou terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços.
- c) A CREDENCIADA é responsável única, integral e exclusiva, no que concede aos danos ocasionados pelo fornecimento de serviços indevidos, equivocados, inapropriados ou vencidos.
- d) A CREDENCIADA deverá comunicar ao CREDENCIANTE qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do Contrato, nos casos estabelecidos no art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- e) Atender os beneficiados com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo-se a qualidade na prestação de serviços.
- f) Exibir em local visível, na fachada principal da sede, placa ou cartaz informando a condição de Credenciada junto ao Município de Palmitos.

CLÁUSULA SEXTA – DO PREÇO

6.1 O CREDENCIANTE pagará remuneração pelos procedimentos realizados pela CREDENCIADA, conforme descrito na Cláusula Primeira, em valor correspondente à tabela atualizada pelo valor da Tabela SIGTAP (acesso a tabela no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/publicados/consultar>);

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento e liquidação da nota fiscal, emitida regularmente pela CREDENCIADA, será realizado em até 30 (trinta) dias após sua certificação e aprovação da Secretaria Municipal de Saúde, através de transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário.

JUAREZ
ROSSINI
89230892904

Página 2 de 4

7.1.1. A empresa credenciada deverá emitir e apresentar a nota fiscal até o último dia do mês, juntamente com a relação dos munícipes atendidos com as respectivas requisições de fornecimento, devidamente rubricadas por servidores da Secretaria Municipal de Saúde e pelo beneficiado.

7.1.2. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá à CREDENCIADA arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.

7.2. Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação aos documentos dos subitens 9.1.6, 9.1.7, 9.1.8, 9.1.9 e 9.1.10 do Edital.

CLÁUSULA OITAVA – DO PRAZO

8.1 O presente instrumento terá vigência por 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

9.1 O presente contrato não servirá, em hipótese alguma, como fundamento para constituição de vínculo trabalhista com o Município CREDENCIANTE de empregados, funcionários, prepostos ou terceiros que a CREDENCIADA colocar a serviço para cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO

10.1 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE designa como Gestor o Sr. Juarez Rossini e como Fiscal deste contrato a Sra. Chirlei Steffens, para o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à CREDENCIADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas, no prazo que for estabelecido.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO OU DESCREDENCIAMENTO.

11.1 A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as prevista em lei ou regulamento administrativo;

11.2 Constituem motivos para rescisão do contrato, no que couberem, as hipóteses previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93;

11.3 Ocorrerá o descredenciamento quando:

11.3.1 Por algum motivo a CREDENCIADA deixar de atender as condições estabelecidas neste contrato administrativo;

11.3.2 Por qualquer motivo houver a rescisão do contrato pactuado entre a CREDENCIADA e CREDENCIANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES

12.1 Pelo não cumprimento total ou parcial do objeto contratado a Administração Municipal poderá, garantida a prévia defesa da CREDENCIADA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, aplicar as seguintes sanções:

a) Advertência;

b) Suspensão temporária de participação em Licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

c) Declaração de inidoneidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1 As despesas com a execução deste contrato correrão a contas da seguinte dotação orçamentária:

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.072 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 43, 44, 57

05 – Secretaria Municipal da Saúde

Proj./Ativ. 2.024 – Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde

Dotações Orçamentárias: 65

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1 Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do Contrato, as partes elegem o foro da Comarca de Palmitos - SC.

E, assim, por estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os jurídicos e legais efeitos, perante as testemunhas abaixo assinados.

**JUAREZ
ROSSINI:**
89230892904

Assinado digitalmente por JUAREZ ROSSINI:
89230892904
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
OU=82851577000171, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=
(em branco), CN=JUAREZ ROSSINI:89230892904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.07.07 11:20:17-03'00"
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.1

**JAUREZ ROSSINI
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE**

Palmitos (SC), 07 de julho de 2022.

**SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS
CONTRATADA**

**ROBERTO JOSÉ STEFENI
ASSESSOR JURÍDICO - OAB/SC 40221**

Testemunhas:

Aline Carina Pottker Zemiani
ALINE CARINA POTTKER ZEMIANI
CPF 053.956.879-12

Onavio Pedro Seibert
ONAVIO PEDRO SEIBERT
CPF 423.352.059-00

07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024403

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) BAB7784397D419C2571A00B025EA859C8C2ED656

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 08/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024405

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) 4B5B7BAAC4DCF50DFC667106CC3A7C5292C2DA14

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Contrato Administrativo: nº 09/2022. Objeto: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP. Contratada: SUL AMÉRICA ANÁLISES CLÍNICAS. Valor total R\$ 100.00,00. Vigência: 07/07/2022 a 07/07/2023. Palmitos-SC, 07/07/2022. Juarez Rossini – Gestor do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 07/2022 - SAÚDE

Publicação Nº 4024394

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) F1E8F13DB78CE2F7885B9BBA2A25126F7387797D

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

CREDENCIAMENTO N.º 01/2022

PROCESSO N.º 07/2022

OBJETO: CREDENCIAR PESSOAS JURÍDICAS (LABORATÓRIOS) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, REALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME ROTINA ADOTADA PELA PRÓPRIA SECRETARIA, OBSERVANDO OS PRAZOS E PROCEDIMENTOS DESCRITOS NESTE EDITAL, COM BASE NA TABELA SIGTAP.

CONTRATADO: ANALISA LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.570.297/0001-84.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

CONTRATADO: LABORVIDA – LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS, inscrita no CNPJ nº 09.042.154/0001-10

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

CONTRATADO: SUL AMERICA ANÁLISES CLÍNICAS, inscrita no CNPJ nº 10.777.545/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 07/07/2022.

Palmitos, 07 de julho de 2022. Juarez Rossini – Gestora do Fundo.

HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022

Publicação Nº 4023783

Cód. de Registro de Informação (e-Sfinge) E423FD412D4D57C1EC84C3D89DC2EFD8D75F6413

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITOS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2022

PROCESSO N.º 48/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE FLORES, SUBSTRATO, ADUBO, E PLUGS.

CONTRATADA: BALL FLORICULTURA DO BRASIL LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 05.320.192/0001-37

VALOR TOTAL: R\$ 69.433,00,00.

CONTRATADA: JE SUBSTRATOS E FERTILIZANTES LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 43.338.044/0001-39.

VALOR TOTAL: R\$ 63.705,00.

CONTRATADA: FLORICULTURA URSULA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 91.589.465/0001-85.